



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1 Em 14 de junho de 2022, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência, conforme
4 condições estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM CRH nº
5 19/2020, de 24 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros
6 titulares e suplentes: Presidente Kamila Esteves Leal, da Diretoria de
7 Fiscalização Ambiental da SUPRAM Alto São Francisco. Representantes
8 do Poder Público: Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Igor Messias da Silva, da
10 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); Karine
11 Consuelo Cunha, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); José
12 Tadeu La Guardia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
13 (SEINFRA); Marley Lamounier Machado, da Empresa de Pesquisa
14 Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Sandra Meire Guimarães, da
15 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); 1º Ten. Flávio
16 Borges Silva, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); José
17 Hugo Rodrigues, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
18 Minas Gerais (CREA/MG); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do
19 Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes da Sociedade Civil:
20 Túlio Pereira de Sá, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
21 (FIEMG); Edécio José Cançado Ferreira, da Federação da Agricultura e
22 Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Cinara Lucinei Mendes, da
23 Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais
24 (FEDERAMINAS); Ronaldo José Borges, da Associação dos Mineradores
25 de Pains, Arcos e região (AMPAR); Lucélio Nativo Assunção, da
26 Associação Pró Pouso Alegre (APPA); Regina Maria Bento, do Grupo
27 Ação Renovadora (Grupo AR); Prof. Geraldo Tadeu Rezende Silveira, da
28 Sociedade Mineira de Cultura (SMC/PUC Minas); Mauro César Cardoso
29 Cruz, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Gustavo
30 Ferreira Carvalho, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG).
31 **Assuntos em pauta. 1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**
32 Presidente Kamila Esteves Leal: “Boa tarde, Senhores Conselheiros. Boa



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

33 tarde àqueles que nos assistem pelo YouTube. Boa tarde ao suporte.
34 Informo que já temos quórum estabelecido para a nossa reunião. Eu
35 convido a todos para ouvirmos juntos o Hino Nacional Brasileiro.”
36 [Execução do Hino Nacional Brasileiro.] **2. ABERTURA PELA**
37 **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA**
38 **AMBIENTAL E PRESIDENTE DA URC ASF, VALÉRIA CRISTINA**
39 **REZENDE.** Presidente Kamila Esteves Leal: “Boa tarde a todos. Na
40 condição de Presidente desta sessão, declaro aberta esta reunião.
41 Passaremos para o item 3 da pauta.” **3. COMUNICADO DOS**
42 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Kamila Esteves
43 Leal: “Informo que temos 5 vídeos institucionais a serem passados e eles
44 serão executados e posteriormente abriremos a palavra aos Conselheiros.
45 O primeiro vídeo é sobre a operação especial preventiva integrada de
46 fiscalização de barragens. O sistema estadual de meio ambiente e
47 recursos hídricos realizou na última semana de abril, a terceira edição da
48 operação especial preventiva integrada de fiscalização de barragens. A
49 ação conjunta do estado promoveu, entre os dias 25 e 29 de abril, vistorias
50 preventivas em 20 estruturas de contenção com alto potencial de dano
51 ambiental e suas respectivas zonas de auto salvamento nos municípios de
52 Paracatu, Brumadinho, Nova Lima e Três Marias.” [Exibição Vídeo
53 Institucional nº 1] Presidente Kamila Esteves Leal: “O segundo vídeo
54 refere-se ao Programa Água Doce, que dá início às obras para tratamento
55 de água no semiárido de Minas Gerais. Neste mês de maio, começaram
56 as obras para a implantação dos sistemas de dessalinização de água no
57 semiárido de Minas Gerais, tornado a água para consumo humano. Cerca
58 de 140 famílias das comunidades de Ingazeira e Vila do Cristino, no
59 Município de Mato Verde, Norte de Minas, irão receber as intervenções
60 que fazem parte do Programa Água Doce. O sistema de dessalinização do
61 PAD é uma das melhores tecnologias para remoção de sal da água do
62 mundo fornecendo água potável e de qualidade para as comunidades
63 atendidas pelo programa.” [Exibição Vídeo Institucional nº 2] Presidente
64 Kamila Esteves Leal: “O terceiro vídeo, o Programa Conheça Seu Amigo.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

65 Conheça Seu Amigo é o programa estadual para microchipar cães e gatos
66 em situação de rua ou que estejam sob a guarda da população carente e
67 de entidades de proteção animal. Desde março, o Governo de Minas já
68 realizou a doação de 63 mil microchips de identificação e aparelhos
69 leitores a 74 municípios mineiros. Assista o vídeo para saber mais sobre o
70 projeto.” [Exibição Vídeo Institucional nº 3] Presidente Kamila Esteves
71 Leal: “SEMAD e parceiro em prol da gestão da fauna doméstica em Minas
72 Gerais. O governo de Minas tem avançado significativamente na gestão da
73 fauna doméstica em Minas Gerais. Assista o vídeo e acompanhe
74 depoimentos de parceiros que fizeram parte do escopo de programas
75 prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
76 Sustentável, no âmbito da Subsecretaria de Gestão Ambiental e
77 Saneamento para proteção animal. [Exibição Vídeo Institucional nº 4]
78 Presidente Kamila Esteves Leal: “O próximo vídeo é sobre o IGAM, que
79 chega aos seus 25 anos. O Instituto Mineiro de Gestão das Águas chega
80 aos seus 25 anos comemorando avanços importantes. Assista o vídeo
81 para poder conhecer melhor sobre a sua importância em relação à gestão
82 hídrica de Minas Gerais.” [Exibição Vídeo Institucional nº 5] Presidente
83 Kamila Esteves Leal: “Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras,
84 após execução dos vídeos, eu abro a palavra para os senhores e
85 senhoras. Aqueles que tiverem algum assunto, algum comunicado a ser
86 feito, eu peço que se manifeste e, na hora de falar, que se identifique para
87 registro em ata. Algum Conselheiro? Senhor Túlio de Sá.” Conselheiro
88 Túlio Pereira de Sá: “Boa tarde. É só fazer um convite. Dia 22 de junho vai
89 ter lançamento do FABI na Regional Centro-Oeste. Convidar a todos a
90 participar e entender um pouco do programa, ver os setores que foram
91 escolhidos esse ano. Esse ano são os da siderurgia, a parte de couros,
92 perfumaria e cosméticos e laticínios. Estão todos convidados para esse
93 evento, que vai ser na FIEMG no Centro-Oeste Esplanada, a partir das
94 8h30 da manhã. Obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada,
95 Túlio. Algum outro Conselheiro ou Conselheira que queira dar algum
96 comunicado? Falar de algum assunto? Caso não tenha Conselheiro ou



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

97 Conselheira que queira fazer algum comunicado, passaremos para o item
98 4 da pauta. **4. EXAME DA ATA DA 153ª RO DE 13/04/2022.** Presidente
99 Kamila Esteves Leal: “Algum Conselheiro ou Conselheira quer fazer
100 alguma correção, algum destaque na ata? Passaremos para a votação.
101 Exame da Ata da 153ª RO, encaminhamento pela aprovação. SEAPA,
102 como vota o Conselheiro Wellington Dias?” Conselheiro Wellington Dias
103 Silveira: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela
104 SEDE, o Sr. Igor Messias, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva:
105 “Favorável à aprovação.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela
106 SEE, Sra. Karine Consuelo. Como vota? Aquele que não puder se
107 manifestar através da fala, pode votar através do chat. SEINFRA está
108 ausente. EPAMIG, Sr. Marley Lamounier. Como vota?” Conselheiro Marley
109 Lamounier Machado: “Senhora Presidente, a EPAMIG esteve ausente na
110 última reunião, então, nesse caso, a gente se abstém.” Presidente Kamila
111 Esteves Leal: “Senhor Marley, só lembrando que a abstenção será aceita,
112 mas a gente orienta aos Conselheiros, mesmo que eles não estejam
113 presentes na reunião, que eles possam ter conhecimento do que foi
114 trabalhado para poder deliberar na aprovação da ata.” Conselheiro Marley
115 Lamounier Machado: “Ok. Ficarei atento para a próxima. Muito obrigado.”
116 Presidente Kamila Esteves Leal: “Karine, da SEE. Como vota?” Senhora
117 Karine Consuelo? Ela levantou a mão, mas será que votou pelo chat? Pela
118 SEDESE, Sra. Sandra Meire. Como vota?” Conselheira Sandra Meire
119 Guimarães: “Voto pela aprovação da ata.” Presidente Kamila Esteves Leal:
120 “Obrigada. Pela PMMG, Flávio Borges. Como vota?” Conselheiro 1º
121 Tenente PM Flávio Borges Silva: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves
122 Leal: “Obrigada. Pelo CREA-MG, Sr. José Hugo. Como vota?” Conselheiro
123 José Hugo Rodrigues: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Pelo
124 Ministério Público, Doutor Lucas Silva. Como vota?” Conselheiro Lucas
125 Silva e Greco: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada.
126 Prefeitura de Pains está ausente. Pela FIEMG, Sr. Túlio Pereira. Como
127 vota?” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Favorável.” Presidente Kamila
128 Esteves Leal: “Obrigada. Pela FAEMG, Sr. Edécio José Cançado. Como



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

129 vota?” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Favorável.” Presidente
130 Kamila Esteves Leal: “Pela FEDERAMINAS, Sra. Cinara Lucinei Mendes.
131 Como vota? Cinara votou favorável no chat. E estou observando que a
132 Karine, da SEE, também votou favorável pelo chat. Pela AMPAR, Sr.
133 Ronaldo também votou favorável pelo chat. Pela APPA, o Sr. Lucélio votou
134 favorável pelo chat. Grupo AR, Sra. Regina Maria Bento, como vota? Pela
135 Associação Nordeste, está ausente. Pela PUC-MG, Professor Geraldo
136 Tadeu, como vota?” Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende
137 Silveira: “Senhora Presidente, meu voto é favorável. A senhora me ouviu
138 bem?” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim. É o Sr. Geraldo Tadeu, PUC-
139 MG?” Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira: “Isso,
140 Professor Geraldo, PUC-MG.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Quem
141 tinha falado era a Regina, do Grupo AR? Pela UEMG, o Sr. Mauro César
142 votou favorável pela aprovação da ata.” Conselheira Regina Maria Bento:
143 “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Sra. Regina, pelo Grupo
144 AR. Obrigada. Pela OAB-MG, Sr. Gustavo Ferreira, como vota?”
145 Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Favorável, Senhora Presidente.”
146 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Nós temos a ata aprovada com 16
147 votos favoráveis, 1 abstenção e 3 ausências.” **5. INFRAESTRUTURA DE**
148 **DADOS ESPACIAIS (IDE-SISEMA). APRESENTAÇÃO:**
149 **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL/SUBSECRETARIA DE**
150 **GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO/SEMAD.** Presidente Kamila
151 Esteves Leal: “Passaremos para o item 5 da pauta, que é uma
152 apresentação pelo Felipe Ladislau, pela Superintendência de Gestão
153 Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento, sobre
154 Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE/SISEMA. Seja bem-vindo, Felipe.
155 Muito obrigada.” Felipe Ladislau, SUGES/SEMAD: “Boa tarde. Boa tarde,
156 Senhora Presidente. Boa tarde, Conselheiros do COPAM, da Unidade
157 Colegiada do Alto São Francisco. Boa tarde também a todos que nos
158 acompanham pelo YouTube. Como bem dito, eu sou Felipe Ladislau.
159 Integro a Diretoria de Gestão Territorial Ambiental que é uma das
160 integrantes que compõem o Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

161 Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -
162 IDE-SISEMA. Hoje eu vou fazer uma apresentação sobre a IDE-SISEMA e
163 seus principais conceitos fundamentais, o *modus operandi* e os principais
164 recursos que hoje tem na nossa infraestrutura tão importante para a
165 gestão ambiental e territorial do estado. Em um primeiro momento a gente
166 tem aqui os marcos legais da IDE-SISEMA e de uma infraestrutura de
167 dados espaciais como um todo. As infraestruturas de dados espaciais,
168 tanto em Minas Gerais quanto no Brasil, elas têm com decreto
169 fundamental, o Decreto nº 6.666/2008, que foi instituído pelo governo
170 federal e que implementa a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, a
171 INDE. E também traz os conceitos do que é uma IDE, é uma infraestrutura
172 de dados espaciais que, para além de ser um sistema que armazena,
173 padroniza, dissemina dados geoespaciais, a IDE ideia é um conjunto de
174 serviços. É um arcabouço teórico conceitual e tecnológico para
175 organização, criação e reprodução de dados geoespaciais. No Brasil a IDE
176 vem com o intuito de organizar a informação geográfica, informação
177 espacial. Esse decreto é o primeiro de uma série de outros decretos, tanto
178 federais quanto estaduais e até mesmo municipais, que legalizam o
179 estabelecimento desse conjunto tecnológico conceitual e pessoal também,
180 que envolve pessoas também de padronização dos dados. No Estado de
181 Minas Gerais a gente tem o Decreto nº 45.394/2010, que instituiu a
182 Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais – IEDE. A IDE-SISEMA é uma
183 das IDEs que operam no estado. A IEDE traz consigo os parâmetros, os
184 princípios conceituais normativos para o estado. A IEDE, hoje, abarca um
185 grupo em camadas e informações geoespaciais do Estado e Minas Gerais
186 e prevê no seu plano de ação a não publicidade ou a não sobreposição
187 direta das informações, ou seja, leva a um princípio de isonomia e de
188 integração total entre as infraestruturas que venham se implementar,
189 incluindo a IDE-SISEMA com a IEDE. Esses são os principais preceitos
190 que envolvem a gestão na implementação de uma IDE. Atualmente a
191 nossa IDE, a IDE-SISEMA, está regulamentada e regida pela Resolução
192 Conjunta SISEMA/SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.147/2022. Inclusive é



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

193 uma resolução que foi recentemente instituída. A gente tinha o arcabouço
194 de outras resoluções passadas que instituíram um número (trecho
195 incompreensível) e agora nós temos a figura de essa nova resolução que
196 traz um novo momento, uma nova fase de gestão, compartilhamento,
197 disseminação e produção de dados geoespaciais ambientais no Estado de
198 Minas Gerais através do SISEMA. Essa resolução traz consigo também a
199 perspectiva de ser uma resolução corporativa, por serem órgãos e
200 entidades do poder público do estado, compartilhada, por ser o arcabouço
201 do SISEMA, que tem um conjunto de quatro órgãos e entidades e suas
202 unidades regionais, e descentralizada por ter representante desses quatro
203 órgãos e entidades. Nosso comitê gestor hoje é composto por
204 representantes da SEMAD. Um deles vocês veem agora apresentando,
205 além de outros representantes da FEAM, IEF e IGAM. São duas cadeiras
206 para cada um dos órgãos e entidades do SISEMA. E, como eu já tinha
207 dito, todo esse arcabouço normativo está ancorado no Decreto nº
208 6.666/2008, da INDE. E hoje, a DGTA - Diretoria de Gestão Territorial
209 Ambiental exerce a coordenação executiva do IDE. Para além da questão
210 de haver representantes aqui dos quatro órgãos e entidades, nós, aqui da
211 Diretoria do GTA, na minha figura e na figura do outro representante da
212 GTA, nós temos a função executiva de organização e de funcionamento da
213 IDE. Os principais papéis que desempenhamos hoje, são: o de abarcar,
214 prover, ser o provedor oficial de dados ambientais no estado. O que dá
215 subsidio para uma consulta técnica ou para avaliações técnicas e
216 espaciais, tanto dos dois analistas do SISEMA quanto da sociedade civil
217 como um todo. É uma plataforma, é uma infraestrutura pública, ou seja,
218 todos têm acesso, tanto de visualização quanto de obtenção de download
219 dos dados. E ela dá subsidio ao planejamento territorial e tomada de
220 decisão e licenciamento ambiental e todas as outras prerrogativas que são
221 ancoradas no SISEMA. Esse é um aparato tecnológico que envolve a IDE.
222 É uma coisa que a gente gosta sempre de frisar, que uma infraestrutura de
223 dados espaciais, ela não é apenas aquela plataforma de visualização,
224 tanto os técnicos do SISEMA quanto a sociedade civil entram no nosso



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

225 site oficial, podem presumir que aquilo é o que resume a IDE, o que traduz
226 a IDE. Porém, existe todo um conjunto de sistemas e de normas, tanto
227 teóricas conceituais quanto tecnológicas, que envolvem implementação de
228 uma IDE. Como aqui pode ser visto, você tem em um primeiro momento,
229 as fontes de dados geoespaciais que podem ser arquivos como Shapefile
230 que é um formato vetorial onde você visualiza e faz a análise espacial,
231 uma planilha Excel, um formato compatível com visualizadores como o
232 Google Earth, Google Maps. Você tem, em um primeiro momento, essas
233 fontes de dados que vão ser subsídio para alimentar essa infraestrutura.
234 Você tem um conjunto de especialistas, de técnicos dedicados à
235 manutenção e formulação dos princípios que regem essa IDE. Logo após,
236 você tem um conjunto tecnológico que envolve a implementação de
237 sistemas, o sistema gerenciador desses dados, um banco de dados. Um
238 serviço de gerenciamento on-line dessas camadas. Você precisa de um
239 sistema que vai hospedar, lançar essas camadas em uma rede, seja ela
240 corporativa ou pública. Você tem também servidores que vão fazer a
241 integração de esses dados com a plataforma de visualização. que é o que
242 vocês veem quando acessam o nosso site oficial. E você tem softwares
243 que vão processar esses dados. Quando vocês obtêm esses dados,
244 quando vocês consultam esses dados por consumo, que eu vou explicar
245 mais tarde, o público externo, os técnicos estão ancorados em alguns
246 softwares com QGIS e ArcGIS, que são softwares tradicionais de
247 manipulação de dados. Os dados que a gente prevê. Tudo isso junto
248 constitui o arcabouço tecnológico de uma IDE, software, hardware. que
249 tem a ver com os equipamentos, e peopleware, que são as pessoas, os
250 técnicos envolvidos na implementação. E as nossas premissas aqui,
251 enquanto IDE-SISEMA, estão na liberdade, no sentido de que todos os
252 dados são públicos, de livre acesso, consultáveis. A gratuidade, nós não
253 trabalhamos com nenhum tipo de software licenciado. Todos os nossos
254 recursos tecnológicos são gratuitos, são de código aberto. E a
255 interoperabilidade, os nossos dados, os nossos sistemas são consumíveis
256 em outras instâncias. Estamos integrados, por exemplo, à INDE que é a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

257 Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. Nossos dados podem ser
258 acessados na INDE, inclusive, o que mostra o exemplo claro dessa
259 interoperabilidade. Um breve histórico. A plataforma de visualização da
260 IDE-SISEMA, que é o visualizador que vocês, enquanto Conselheiros,
261 técnicos e sociedade civil, acessam constantemente, ela foi lançada em
262 fevereiro de 2018. E foi desenvolvida, como já dito, pelas equipes que
263 compõem o comitê gestor e todo ancorado em softwares livres, gratuitos.
264 Não houve nenhuma alocação de recursos para licenciamento de nada. E
265 hoje atingimos a marca de 600 camadas geoespaciais. São 600 dados
266 geoespaciais padronizados e disseminados pela IDE. Do ato de
267 lançamento dela até o momento já são mais de 1.200.000 acessos, sendo
268 uma das IDEs mais consumidas do país. Acessos esses oriundos de mais
269 de 1.400 cidades que estão distribuídas ao longo de 81 países. Nós temos
270 um alcance internacional, evidentemente, como a gente vai poder ver aqui
271 nos próximos slides, os acessos estão concentrados no Brasil. E em Minas
272 Gerais, particularmente, pelo caráter de análise técnica e de proposição
273 que a IDE-SISEMA possui. Mas temos países como os Estados Unidos,
274 também a Argentina, Portugal, Reino Unido. Aqui no Brasil: São Paulo, Rio
275 de Janeiro, Distrito Federal, Espírito Santo, também são grandes usuários
276 da IDE. E, dentro de Minas Gerais, além de Belo Horizonte, nós temos
277 Uberlândia, Montes Claros, Patos de Minas e Divinópolis, completando um
278 rol de 5 maiores consumidores da IDE-SISEMA. Um perfil que se
279 assemelha muito, em partes, não totalmente, ao das sedes das unidades
280 regionais do SISEMA, SUPRAMs, as Unidades Colegiadas do COPAM,
281 enfim. Essa é a nossa interface atual. Em setembro de 2021 a gente
282 lançou uma segunda versão da nossa plataforma de visualização
283 geográfica, o nosso visualizador Web. Essa plataforma é o principal
284 produto, ou um dos principais produtos que compõem uma modernização
285 que a gente fez, e com a atualização dos nossos sistemas que estavam
286 começando a ficar com suas versões defasadas. A gente começava a
287 enfrentar graves problemas de queda de servidores, fora alguns problemas
288 que são de ordem maior do SISEMA, de TI. A gente fez essas retificações



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

289 que reverberaram sobre a nossa plataforma de visualização. Entre os
290 principais recursos que vieram com a plataforma é esse de Web Services
291 ou Geo Serviços, que é uma maneira de se conectar com os dados que
292 são disponibilizados pela IDE sem necessariamente você consultar esse
293 visualizador aqui. Se vocês repararem na captura, no menu lateral, na
294 última opção, é Web Services, que é esse menu que permite que o usuário
295 obtenha a forma de conectar-se aos dados da IDE-SISEMA através do
296 software, por exemplo, que pode ser os softwares tradicionais de
297 geoprocessamento, de análise ou de até mesmo consulta básica dos
298 dados com um QGIS, um ArcGIS ou até mesmo o Google Earth é
299 possível. Lá naquele menu você tem esse índice de evolução que está
300 descrito na tela. E a partir daí consegue acessar os dados sem precisar
301 utilizar o nosso visualizador. É uma forma mais robusta e mais ampla de
302 acessar os nossos dados e que também permite análise. Você pode
303 consultar os atributos dentro desses dados, que são as informações que
304 estão dentro de cada representação das camadas. Você consegue
305 sobrepor as camadas para poder fazer uma nova análise, que é um
306 preceito tradicional de geoprocessamento. E você pode fazer uma série de
307 outras consultas, produzir mapas também, para quem já é mais
308 familiarizado ou trabalha com geoprocessamento, ou embasa esses
309 trabalhos. É possível fazer mapas a partir de essas conexões. Web
310 serviços foi uma das nossas principais funcionalidades trazidas com a
311 versão 2.0 do visualizador. E, claro, os recursos tradicionais que já vinham
312 da versão 1.0, mas que continuaram, por exemplo, como provedores de
313 mapa, imagem de satélite, base maps cartográficos, ferramentas de
314 desenho de polígono, desenho de linha, desenho de ponto. A consulta de
315 atributos, embora aqui no visualizador seja uma consulta um pouco mais
316 concisa, ainda é possível fazer essa consulta, e a importação de vetores.
317 Às vezes, o técnico, o Conselheiro, a sociedade civil possui uma feição,
318 um atributo geoespacial (áudio ruim) no visualizador pode importa-lo para
319 o visualizador. Esses são os principais recursos. Outras possibilidades
320 onde é possível no visualizador, é fazer consulta de várias camadas. Fazer



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

321 o download dessas camadas em vários formatos, como eu disse,
322 shapefile, um formato universal de dados geoespacial, mas também o PML
323 que é compatível com o Google Maps, Google Earth. Uma planilha dá para
324 baixar os dados em formato de planilha Excel. Dá para baixar os dados em
325 formato de programação. Às vezes um programador quer construir um
326 software que consuma dados da IDE, ele consegue fazer essa obtenção
327 pelo visualizador, pelo formato GJSON. E também dá baixar o que você
328 importa. Vamos supor que você tenha um KML e quer ver na IDE, onde
329 que está localizado a feição no recorte do estado. Você pode baixar em
330 outro formato inclusive, baixar um shape, subir um shape, baixar um KML,
331 e assim vai. Aqui está um exemplo de consulta. O usuário pode ativar a
332 camada, fazer uma consulta. Ele pode fazer várias consultas. No exemplo
333 tem a consulta da tipologia de destinação de resíduos e também do limite
334 do estado. Outro recurso, as ferramentas de desenho, você pode criar
335 feições aqui no nosso visualizador, calcular medidas, qual a distância
336 média de um ponto a outro, por exemplo, como está descrito aqui. As
337 coordenadas dos pontos de origem e destino. É possível fazer pelas
338 ferramentas laterais aqui. Controlar a opacidade das camadas para ter um
339 nível de transparência para trabalhar os dados. (áudio ruim) de desenho
340 também são possíveis de serem baixadas. São os recursos que as IDEs
341 do Brasil como um todo costumam disponibilizar que trouxemos aqui para
342 IDE-SISEMA. No ato de lançamento da nossa versão 2.0, a gente
343 dispunha de 502 camadas geoespaciais. E, desde então, nos últimos
344 meses, 98 camadas foram inseridas. A gente atingiu a marca de 600
345 camadas geoespaciais. E aqui nós temos exemplos de algumas. Essa
346 camada é a camada de localização geográfica dos Programas de
347 Educação Ambiental que estão vinculados à DN 214, dos PEAS. Outra
348 que também pode ser vista aqui é a área de abrangência da Bacia
349 Hidrográfica do São Marcos, que teve um marco regulatório
350 intergovernamental, entre Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, camada
351 limite foi adicionada. Uma camada bastante estratégica foi recentemente
352 adicionada na IDE, a camada de enquadramento dos corpos d'água, que é



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

353 um critério de vedação para lançamento de efluentes e outros tipos de
354 resíduos pela DN 217 dos critérios locais. Esse enquadramento que
355 inclui a (trecho incompreensível) especial foi adicionado pelo IDE e pelo
356 IGAM, pelas equipes do IGAM. Temos também, nos outros exemplos, as
357 camadas do panorama de abastecimento de água, esgotamento sanitário
358 e também o panorama de resíduos sólidos urbanos que são produzidos
359 pela Superintendência de Saneamento vinculada à mesma subsecretaria
360 que é a nossa. Eles produzem esses panoramas anualmente. São
361 consultáveis no site da SEMAD. E os dados geoespaciais desses
362 panoramas hoje estão disponíveis na IDE-SISEMA. Uma camada também
363 que foi atualizada recentemente, e inclusive mudou a sua nomenclatura, e
364 foi retificada, foi a de circunscrição hidrográfica que são equivalentes às
365 antigas UPGRHs. O IGAM fez uma retificação dessas camadas. Mudou-se
366 a deliberação do Conselho de Recursos Hídricos que regimentava todas
367 essas camadas e instituiu-se essa nomenclatura de circunscrição. Dados
368 do ICMS Ecológico também podem ser consultados na IDE. Esses dois
369 exemplos do print são de camadas de um estudo realizado pela Diretoria
370 de Fiscalização aqui da SEMAD. São as áreas prioritárias para ações de
371 fiscalização, que é o diagnóstico da fiscalização como costumam falar.
372 Temos as camadas, tanto de fatores, áreas prioritárias, áreas potenciais
373 para se realizar, fatores de expressão e características ambientais e
374 relevantes. Era isso que eu queria falar e que não estava lembrando.
375 Também temos aqui a camada de anomalia hidrológica que é um produto
376 oriundo do IGAM, que detecta as anomalias de precipitação recorrentes no
377 Estado de Minas Gerais. E temos outros produtos também oriundos do
378 IEF, de regularização de imóveis em área de conservação, os produtos da
379 avaliação ambiental integrada, que é produzida pela FEAM. Também
380 estão disponíveis na IDE-SISEMA. E aqui outro exemplo bastante
381 estratégico que são os dados da relação de municípios que realizam
382 licenciamento ambiental. Um produto que é coordenado pela DAGEM,
383 Diretoria de Gestão de Apoio à Gestão Municipal, que dá suporte aos
384 municípios para terem estrutura para realizar esse tipo de licenciamento.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

385 Um fato importante sobre a camada é que ela permite, a partir do
386 visualizador, que você consulte quais são as tipologias de
387 empreendimento que são realizadas, licenciadas pelo município
388 automaticamente está relacionado com as listagens de categorias de
389 empreendimento. O que pode ser feito através desse link “Clique aqui” que
390 está no atributo da captura de tela. A pessoa encaminha para o site da
391 SEMAD e já consulta essas informações complementares dos dados de
392 licenciamento municipal. Uma outra camada bastante requisitada no
393 âmbito do SISEMA e que foi adicionada no ano passado, é a localização
394 geográfica das licenças ambientais emitidas pelo SLA. Foi feito um
395 trabalho em apoio com a equipe de órgãos intervenientes da Subsecretaria
396 de Regularização e a TI, Tecnologia da Informação, que extraiu a
397 localização geográfica desses empreendimentos, disponibilizou-os em
398 formato de ponto que equivale ao centro geográfico do empreendimento,
399 da ADA, e que hoje está disponível na IDE para livre consulta, livre
400 download. Até a última atualização são quase 9.000 licenças. Assim como
401 na de licença ambiental municipal, quem for consultar a camada pode ir no
402 “Click aqui” dos atributos, entrar diretamente no SLA, onde a pessoa vai
403 poder ver a área zonal da ADA e as informações sobre o processo que foi
404 autorizado no ato de licenciamento. Aqui é um exemplo de processamento
405 das camadas da IDE-SISEMA, via aquele Web Services, que eu havia
406 comentado mais cedo. A partir de um software apropriado para fazer esse
407 tipo de análise, o usuário que estiver no ato de análise pode realizar essas
408 consultas, essas filtragens. O exemplo aqui é a categorização ou, mais
409 propriamente dito, a filtragem da camada do SLA com base na listagem
410 dos empreendimentos, das tipologias, atividades minerárias, atividades
411 industriais e assim por diante. É possível fazer essa filtragem em um
412 software apropriado com o QGIS ou ArcGIS e, a partir disso, fazer uma
413 análise mais segmentada. Você segmentar o seu processo de análise e é
414 um recurso que é possível graças a esse Web Services que é
415 disponibilizado pela IDE-SISEMA. As principais metas que foram
416 estabelecidas aqui pela DGTA, pelo comitê, está categorizado aqui. O que



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

417 está em verde a gente já conseguiu executar e já está vigente. O que está
418 em amarelo, estamos em processo de execução. E o que está em
419 vermelho está pendente. Nós já publicamos recentemente. Saiu hoje no
420 Diário Oficial a nossa nova Resolução Conjunta nº 3.147/2022. Ela
421 aglutina as resoluções anteriores e amplia o arcabouço de normatização,
422 normalização da IDE-SISEMA, incluindo, inclusive, uma articulação
423 intersetorial para produção, atualização e disseminação dos dados para
424 além da figura do comitê. O que estamos hoje realizando e que esperamos
425 entregar o mais breve possível é a atualização dos manuais. A gente
426 dispõe hoje no visualizador, qualquer um que for consultar no menu de
427 manuais, dois manuais. Um deles é relacionado a essas normas,
428 procedimentos e padrões da IDE-SISEMA. E o outro é o Guia do Usuário,
429 da plataforma. A gente costuma brincar aqui que é o Manual 01 e Manual
430 02. A gente está em processo de atualização desses manuais, ainda mais
431 tendo em vista que a resolução nova saiu, então precisamos readequar
432 esses manuais que já estão em processo de atualização. A implementação
433 de um Catálogo de Metadados. Vocês, ao longo da apresentação eu
434 mostrei os principais pontos tecnológicos da IDE, um banco de dados, um
435 gerenciador de camadas, um serviço de hospedagem, a plataforma de
436 visualização. E uma IDE também prevê, também pressupõe, um Catálogo
437 de Metadados com um sistema gerenciador de metadados. E o que é
438 metadado? Metadado é a informação técnica do dado. Por exemplo, se
439 você tem dados de licenças ambientais, você tem uma construção técnica
440 desses dados que explica como ele é feito, como ele é convertido em
441 formato geoespacial considerando pelo SLA e qual é a periodicidade de
442 atualização, qual que é a responsabilidade dentro do SISEMA, quem que
443 responde pela camada para além do comitê. Enfim, esse sistema de
444 metadados é um recurso tecnológico que a IDE prevê. E nós do SISEMA
445 estávamos pendentes dele, mas já estamos com ele em homologação.
446 Esperamos publicizá-lo o quanto antes. Já estamos na eminência de ter
447 esse sistema gerenciador implementado através do software GeoNetwork,
448 que é um software livre também, gratuito. E que tem sido utilizado pela



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

449 IBGE, pela galera de São Paulo, pelas equipes ambientais de São Paulo e
450 Espírito Santo. Uma outra perspectiva nossa que já estamos em teste e
451 que estaremos implementando mais brevemente é a incorporação de
452 dados raster, matriciais. O que seria isso? A IDE hoje é trabalhar com
453 dados vetoriais. São vetores, desenhos que possuem um
454 georreferenciamento como base. Outro tipo de formato que é muito usual
455 para análise espacial, para sobreposição, para criação de novos produtos,
456 o mais indicado é dado matricial. É uma matriz que está diretamente ligada
457 à uma imagem. Dados raster são isso, são formatos de imagem, matriz,
458 onde você consegue processar de maneira mais robusta os dados para
459 fazer análise espacial. A IDE atualmente não comporta esses dados, por
460 uma questão tecnológica, mas estamos fazendo testes junto com a TI, que
461 é uma integrante do comitê também, para tornar a ideia responsiva e
462 suportável do ponto de vista de recebimento e disseminação de dados
463 raster. Um outro ponto que ainda estamos na perspectiva de realizar é a
464 otimização de nossa plataforma de visualização. Nós sabemos que
465 frequentemente passamos por algumas inconsistências, alguns problemas
466 de lentidão no nosso visualizador. Isso não é algo exclusivo da IDE-
467 SISEMA. É algo mais do ponto de vista estrutural dos sistemas que rodam
468 hoje no SISEMA. SLA, fiscalização, sistema de outorga, SIAM, todos eles
469 passam por essas inconsistências. Parte disso é explicável pela situação
470 da TI, do ponto de vista técnico, do ponto de vista de suporte e parte disso
471 também pela necessidade de sempre estar otimizando e aperfeiçoando a
472 IDE. Nós estamos prevendo um modelo de atuação junto com a TI para
473 sanar esses problemas que ocorrem na IDE-SISEMA, especialmente no
474 visualizador que é o produto final que é consultado pelo usuário. No mais é
475 isso. Gostaria de agradecer mais uma vez a oportunidade de apresentar a
476 IDE-SISEMA. Eu, enquanto representante do comitê, mas o comitê como
477 um todo, a SUGES e DGTA ficamos à disposição dos Conselheiros, à
478 disposição da sociedade civil para questionamentos. Aqui estão os nossos
479 principais canais de contato, nossos e-mails. É isso. Muito obrigado a
480 todos.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Muito obrigada, Felipe, pela



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

481 excelente apresentação. Eu acredito que a IDE foi um avanço muito
482 importante, principalmente para as ferramentas de licenciamento
483 ambiental, fiscalização ambiental também. A gente utiliza muito. Ficamos
484 até surpresos que Divinópolis está em 5º como um dos mais acessados
485 aqui de Minas. Mostrando que ele vem sendo muito utilizado, não só pelo
486 órgão ambiental, mas também pelos usuários externos. É uma ótima
487 ferramenta. Algum Conselheiro quer fazer alguma pergunta, alguma
488 observação sobre a apresentação do Felipe?” Conselheira Sandra Meire
489 Guimarães: “Só quero parabenizar porque é uma ferramenta importante e
490 gostaria de ter ideia, noção se as prefeituras têm feito uso dessa
491 ferramenta, utilizado essa ferramenta para planejamento mesmo. Eu vi que
492 vocês têm procurado melhorar e ficar, trazer, sejam bem responsivos,
493 intuitivos, achei bem interessante. Enquanto você estava falando eu
494 acessei lá. Nossa, é muito bom. Eu só queria saber se vocês têm, como
495 que é esse apoio, como que os municípios têm feito uso da ferramenta. Se
496 vocês têm algum diagnóstico dessa utilização por parte dos municípios. Só
497 mesmo uma curiosidade para saber se eles têm feito, tirado proveito de
498 uma ferramenta tão consistente para o planejamento urbano territorial.”
499 Felipe Ladislau, SUGES/SEMAD: “Boa tarde, Sandra. Com relação a isso,
500 essa interface com os municípios, a gente possui hoje alguns exemplos de
501 parcerias, não apenas pela IDE-SISEMA, mas pela nossa diretoria, DGTA,
502 junto com alguns municípios, no intuito de não apenas saber mais sobre a
503 IDE, mas também no intuito de saber o processo de implementação de
504 uma IDE. Vou dar um exemplo, no ano passado nós fomos procurados
505 pelo Município de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.
506 Eles pediram um apoio orientativo no processo de implementação de uma
507 infraestrutura, porque eles estavam na eminência de implantar uma. Nós
508 fizemos uma reunião. Nós apresentamos todo esse arcabouço que eu
509 apresentei aqui a vocês. E perspectivas, conselhos de como agir, de como
510 lidar porque, para além de essa questão tecnológica e de competências,
511 tem uma questão de escala. Afinal de contas, a IDE lida com dados
512 estaduais, e até mesmo nacionais. Já um município como Contagem,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

513 ainda que seja um dos três grandes municípios do estado, o nível de
514 produção territorial ali de gestão geoespacial é diferente, existe, é
515 corriqueira essa consulta por alguns municípios, por exemplo, como
516 Contagem. E sobre a utilização como um todo das camadas, o principal
517 exemplo dessa utilização se dá por essa camada que eu citei, logo antes
518 do licenciamento ambiental municipal. E essa produção, todos os
519 municípios que enviam dados dessa camada, eles atuam através da
520 Diretoria de Apoio à Gestão Municipal, DAGEM. E eles estão cientes de
521 que os dados que eles encaminham dos portes de licenciamento, eles são
522 consultáveis na IDE-SISEMA. Existe, sim, uma interação. E essa interação
523 se dá não apenas como frisei, pela consulta dos dados, mas também
524 como um apoio para implementação de uma IDE ou gestão de dados
525 geoespaciais. Em diversos momentos já estivemos nas SUPRAMs, tanto
526 para dar um suporte aos técnicos das SUPRAMs ou para dar um feedback
527 ou um suporte a municípios, às entidades do poder público municipal.”
528 Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Obrigada. Os municípios também
529 trabalham com software livre? Conseguem aproximação dos dados desse
530 mapeamento, desse georreferenciamento? Vocês orientam, capacitam
531 para isso, para o município interessado?” Felipe Ladislau,
532 SUGES/SEMAD: “Sim. Se o contorno da articulação chegar a esse nível,
533 sim, conseguimos realizar essa capacitação. Inclusive, ela é não
534 exatamente do comitê do gestor da IDE, mas ela é uma competência
535 prevista em nosso decreto da DGTA, de capacitar no sentido de
536 geotecnologia do SISEMA. E fizemos algumas experiências dessas com a
537 sociedade civil e com o poder público municipal. Um exemplo de atuação
538 municipal para gestão de dados, eu convido a Sra. Sandra e todos os
539 Conselheiros a visitar a infraestrutura de dados espaciais de Belo
540 Horizonte. O Município de Belo Horizonte também possui uma IDE que é o
541 BH Map. Se vocês consultarem no Google o BH Map, vocês verão a
542 infraestrutura deles, que é um exemplo municipal de gestão de dados
543 geoespaciais e produção também.” Conselheira Sandra Meire Guimarães:
544 “Obrigada.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Doutor Lucas Silva e Greco,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

545 do Ministério Público, está com a mão levantada. O senhor quer se
546 manifestar, Dr. Lucas?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Sim,
547 Presidente. Boa tarde a todos. Eu não poderia deixar passar essa
548 oportunidade, Senhora Presidente, para parabenizar todos os servidores
549 envolvidos no desenvolvimento, na pessoa do Felipe. Os servidores
550 envolvidos no desenvolvimento dessa plataforma IDE-SISEMA que, em
551 nome do Ministério Público, eu posso dizer que na nossa atividade fim, de
552 fiscalização, de eventuais danos ambientais, ela é uma ferramenta
553 indispensável hoje na nossa atuação, na atuação de promotor de justiça
554 em defesa do meio ambiente de primeira instância. É tão somente, Felipe,
555 para externar esse reconhecimento, por parte do Ministério Público, do
556 trabalho desenvolvido por você e seus colegas do SEMAD, nesse
557 desenvolvimento da IDE-SISEMA. E a gente espera que vocês continuem
558 nesse intento que vocês demonstraram de estar sempre aprimorando essa
559 ferramenta importantíssima para o nosso trabalho. Muito obrigado” Felipe
560 Ladislau, SUGES/SEMAD: “Boa tarde, Lucas. A gente fica muito feliz. Eu
561 fico muito feliz, a DGTA e o comitê. com essa receptividade do MPMG, é
562 um dos nossos papéis. E eu fico feliz em saber que ele está sendo
563 cumprido. Temos os nossos desafios do ponto de vista tecnológico,
564 conceitual e também geoespacial de produção de dados, recepção
565 também, mas é muito satisfatório ver que estamos respondendo as
566 premissas de fiscalização, de atuação de várias instâncias de poder,
567 incluindo do Ministério Público. Temos bons contatos, um bom histórico de
568 relação com o Ministério Público. E fico aberto também, na figura do
569 comitê gestor, para eventuais parcerias, eventuais questionamentos ou
570 desenvolvimento de alguma ação ou sugestão de alguma proposição para
571 aperfeiçoar, tanto a tecnologia da IDE quanto os dados que estão lá
572 disponíveis.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Algum outro Conselheiro
573 quer fazer alguma manifestação ou pergunta ao Felipe? Estou olhando
574 aqui e não tem mais nenhum com a mão levantada. Se alguém quiser
575 falar. Eu agradeço, Felipe, a sua apresentação mais uma vez. Obrigada
576 por todos os esclarecimentos. Agradeço toda a equipe da SUGES também



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

577 por esse aperfeiçoamento contínuo da IDE. Muito obrigada.” Felipe
578 Ladislau, SUGES/SEMAD: “Eu que agradeço a possibilidade de
579 apresentação aqui. Boa tarde.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Boa
580 tarde. Passaremos para o item 6 da pauta que são os processos
581 administrativos para votação. Antes disso eu vou informar que nós vamos
582 proceder com a votação em bloco. Aqueles processos que não têm retorno
583 de vista ou que não tiver inscritos ou algum destaque por parte dos
584 Conselheiros, nós votaremos em bloco. Item 6. Processo Administrativo
585 para exame de Recurso de Auto de Infração: 6.1 Tiago Aparecido de
586 Moura - Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar,
587 comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada,
588 sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes. -
589 Divinópolis/MG - PA/CAP/Nº 673036/19 - AI/Nº 201617/2019.
590 Apresentação: NUCAI - IEF. RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS pelos
591 Conselheiros Edécio José Cançado Ferreira representante da Federação
592 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), Túlio
593 Pereira de Sá representante da Federação das Indústrias do Estado de
594 Minas Gerais (FIEMG), Mauro César Cardoso Cruz representante da
595 Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e Sandra Meire
596 Guimarães representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
597 Social (SEDESE). Esse é o retorno do pedido de vista, ele não será votado
598 em bloco. Tem algum destaque? Os Conselheiros que fizeram o pedido de
599 vista, alguns pareceres não foram apresentados no prazo regimental, mas
600 os Conselheiros terão a oportunidade de apresentá-los aqui nas suas
601 falas. No momento oportuno abriremos a fala dos Conselheiros que
602 fizeram o pedido de vista e também aos inscritos e aqueles Conselheiros
603 também que quiserem se manifestar oportunamente, além da equipe do
604 IEF que estará a postos para esclarecer as dúvidas ou manifestações.
605 Tem alguém impedido ou suspeito neste e nos demais processos, algum
606 Conselheiro? Caso tenha, favor se manifestar que não poderá proceder
607 com a votação. Não temos nenhum impedido e nem suspeito. Item 7.
608 Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

609 Ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou
610 avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas
611 prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao
612 Licenciamento Ambiental: 7.1 Virgínia Soares Costa/Fazenda Quebra-
613 Queixo - Contendas - Doresópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062647/2020-
614 32 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com
615 destoca - Área Requerida: 40,7000 ha - Área Passível de Aprovação:
616 37,7000 ha - Fitofisionomia: Cerrado (inserida área de aplicação da Lei da
617 Mata Atlântica). Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio
618 Centro Oeste. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 13/04/2022. A equipe do IEF
619 hoje nos informou que terá que proceder com algumas alterações no
620 parecer, então nós estamos retirando esse processo de pauta para ser
621 votado na próxima URC, que será em agosto. O Doutor Lucas havia
622 levantado a mão, o senhor quer se manifestar sobre o processo? Mas nós
623 vamos retirar de pauta. O senhor quer deixar para a próxima reunião?”
624 Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Eu estou satisfeito com o
625 esclarecimento, Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal:
626 “Ok, obrigada.” **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
627 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU**
628 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA**
629 **MATA ATLÂNTICA:** Presidente Kamila Esteves Leal: “**8.1** Mineração
630 Belocal Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com
631 ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/027/2013 - SEI/Nº
632 2100.01.0003227/2021-86 /2100.01.0003240/2021-26 - Tipo de
633 Compensação: Compensação por intervenção no Bioma Mata Atlântica -
634 Área de Intervenção: 46,1000 ha - Área de Compensação: 92,2000 ha.
635 Apresentação: URFBio Centro-Oeste. Algum pedido de vista ou destaque
636 para esse item? Não temos inscritos para esse item. Caso não tenha
637 nenhum pedido de vista ou destaque, nós procederemos com a votação
638 em bloco desse item. Esse item será votado em bloco, o item 8.1. O item
639 9. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de
640 processo de regularização ambiental: 9.1 Luis Henrique de Almeida Penha



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

641 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos
642 agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos,
643 equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de
644 bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de
645 confinamento - Bambuí/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/Nº
646 05032/2018/001/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0061040/2021-
647 26 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. Algum pedido de vista ou
648 destaque desse item? A SUPRAM ASF tem um pedido de destaque para
649 fazer uma pequena correção de um material apenas. Ele não vai ser
650 votado em bloco para a gente realizar o destaque. Algum Conselheiro ou
651 Conselheira quer fazer pedido de vista ou destaque nesse item? Ok.
652 Vamos para o item 9.2 Bambuí Bioenergia S.A. - Destilação de álcool;
653 Geração de bioeletricidade sucroenergética; Fabricação de fermentos e
654 leveduras - Bambuí/MG - Licença de Operação - PA/Nº
655 10336/2006/006/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0061117/2021-
656 81 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. Esse processo já possui
657 inscritos. Eu pergunto se algum Conselheiro ou Conselheira quer realizar o
658 pedido de vista ou fazer algum destaque nesse item? Algum Conselheiro
659 quer destaque no item 9.2 ou pedido de vista? Ok, temos inscritos, de
660 qualquer maneira esse processo não irá para votação em bloco.” **ITEM 10.**
661 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO**
662 **INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL:**
663 Presidente Kamila Esteves Leal: “**10.1** Companhia de Saneamento de
664 Minas Gerais - COPASA/ETE Cláudio - Estação de tratamento de esgoto
665 sanitário - Cláudio/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório
666 Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3315/2021 - Classe 2.
667 Apresentação: Supram ASF. Algum pedido de vista ou destaque pelos
668 Conselheiros? Nós não temos inscritos para esse item. Algum pedido de
669 vista ou destaque? Esse item também vai ser deliberado a votação por
670 bloco. Vamos para a votação do item 8.1 e o item 10.1 que serão
671 deliberados através da votação em bloco. SEAPA, Sr. Wellington Dias,
672 como vota?” Conselheiro Wellington Dias Silveira: “Favorável ao parecer



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

673 da SUPRAM.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela SEDE, o
674 Sr. Igor Messias, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva:
675 “Conforme respectivos pareceres.” Presidente Kamila Esteves Leal:
676 “Obrigada. Pela SEE, Sra. Karine Consuelo. Como vota? Karine votou pelo
677 chat, favorável aos pareceres. A SEINFRA agora está presente. Senhor
678 José Tadeu, como vota? Pela EPAMIG, Sr. Marley Lamounier, como
679 vota?” Conselheiro Marley Lamounier Machado: “Favorável.” Presidente
680 Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela SEDESE, Sra. Sandra Meire, como
681 vota?” Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Voto pela aprovação dos
682 pareceres.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela PMMG, PM
683 Flávio Borges, como vota?” Conselheiro 1º Tenente PM Flávio Borges
684 Silva: “Favorável ao parecer.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada.
685 Pelo CREA-MG, Sr. José Hugo, como vota?” Conselheiro José Hugo
686 Rodrigues: “Favorável ao parecer, ambos.” Presidente Kamila Esteves
687 Leal: “Obrigada. Pelo Ministério Público-MG, Doutor Lucas Silva, como
688 vota?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Em razão da existência de
689 orientação da Corregedoria Geral do Ministério Público, me abstenho.”
690 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Prefeitura de Pains está
691 ausente. Pela FIEMG, Sr. Túlio Pereira, como vota?” Conselheiro Túlio
692 Pereira de Sá: “De acordo com os pareceres.” Presidente Kamila Esteves
693 Leal: “Obrigada. Pela FAEMG, Sr. Edécio José Cançado, como vota?”
694 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Em consonância com os
695 pareceres da SUPRAM.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela
696 FEDERAMINAS, Sra. Cinara Lucinei, como vota? Ela votou favorável pelo
697 chat. Pela AMPAR, Sr. Ronaldo José Borges, como vota? O Sr. Ronaldo
698 votou favorável pelo chat. E o Sr. Célio pela... Quem está falando?”
699 Conselheiro Ronaldo José Borges: “Eu tive um problema de internet, de
700 comunicação aqui. Agora que eu consegui, mas consegui voltar. Estou
701 favorável. Ronaldo, da AMPAR.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
702 Obrigada, Sr. Ronaldo. O Sr. Lucélio, da APPA, votou favorável pelo chat.
703 A Sra. Regina Maria, do Grupo AR, votou favorável. Pela Associação
704 Nordeste, Sr. Claiton está ausente. Pela PUC-MG, Professor Geraldo



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

705 Tadeu, como vota?” Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende
706 Silveira: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela
707 UEMG, Sr. Mauro César, como vota? Ela votou no chat, a UEMG,
708 favorável aos pareceres. Pela OAB-MG, Sr. Gustavo Ferreira, como vota?”
709 Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Favorável.” Presidente Kamila
710 Esteves Leal: “O Sr. José Tadeu, da SEINFRA, votou pelo chat favorável.
711 Nós temos 17 votos aprovando os pareceres da SUPRAM-IEF, 1
712 abstenção e 2 ausências. Iremos retornar agora ao item 6.1” **6.**
713 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO**
714 **DE INFRAÇÃO: 6.1** Tiago Aparecido de Moura - Adquirir, escoar, receber,
715 transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar
716 carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos
717 nas normas legais vigentes. - Divinópolis/MG - PA/CAP/Nº 673036/19 -
718 AI/Nº 201617/2019. Apresentação: NUCAI - IEF. RETORNO DO PEDIDO
719 DE VISTAS pelos Conselheiros Edécio José Caçado Ferreira
720 representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
721 Gerais (Faemg), Túlio Pereira de Sá representante da Federação das
722 Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mauro César Cardoso Cruz
723 representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e
724 Sandra Meire Guimarães representante da Secretaria de Estado de
725 Desenvolvimento Social (Sedese). Presidente Kamila Esteves Leal: “Eu
726 vou dar a oportunidade aos Conselheiros para se manifestarem, que
727 pediram vista. Sr. Edécio José Caçado, pela FAEMG, o senhor gostaria
728 de se manifestar a respeito do seu pedido de vista?” Conselheiro Edécio
729 José Caçado Ferreira: “O Conselheiro Túlio vai fazer a leitura do parecer
730 em nome de todos, meu, dele e do Mauro.” Presidente Kamila Esteves
731 Leal: “Ok. Sr. Túlio, FIEMG, o senhor vai se manifestar pela FAEMG e
732 também pela UEMG, além da FIEMG, os pedidos de vista.” Conselheiro
733 Túlio Pereira de Sá: “Isso.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Se o
734 senhor quiser proceder com a leitura do seu parecer ou manifestar.”
735 Conselheiro Túlio Ferreira de Sá: “Eu vou fazer só a leitura do corpo do
736 relatório para ser bem breve. “Trata-se de um pedido de reconsideração de



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

737 penalidade aplicada através do auto de infração 201617/2019, pelo
738 empreendedor ter beneficiado 480 m³ de carvão vegetal oriundo de
739 floresta plantada. Tal fato fora constatado através de fiscalização realizada
740 em 03/07/2019, fiscalização essa que acarretou na lavratura do auto de
741 infração, o 201617/2019, datado em 17/07/2019. O fato que atraiu a
742 atenção dos Conselheiros que pediram vistas foi o pronunciamento da
743 esposa do autuado durante a defesa, dos argumentos em prol da nulidade
744 do auto de infração retro mencionado, especialmente quando afirmou que
745 teriam recebido do IEF um e-mail autorizando a execução dos serviços.
746 Naquela ocasião, o referido e-mail não foi apresentado pelo empreendedor
747 e também não foi apresentado por parte do IEF. Tal documento pode
748 parecer conclusivo aos técnicos do IEF, mas qualquer empreendedor que
749 a ele tivesse acesso, certamente teria o entendimento que o recorrente
750 teve, qual seja, estava autorizado o início dos trabalhos. Vejamos,
751 portanto, o inteiro teor do e-mail enviado pelo Sr. Fidelis Ronaldo Alves,
752 em 27/01/2020, às 14h22, à empresa de consultoria que atende o
753 empreendedor recorrente, Latitude Consultoria Ambiental”. Como não foi
754 colocado no site, não sei se os Conselheiros tiveram acesso a esse e-mail.
755 O título do e-mail é: Validade DCC, encaminhado pelo Fidelis. Foi copiado
756 para Gabriela Martins Morais, com cópia para Daniela Cristina de Oliveira
757 Rosa e com cópia para Latitude Consultoria Ambiental. O e-mail diz o
758 seguinte: “Prezados, boa tarde. E-mail de caráter informativo. Recebemos
759 orientação para que a homologação do saldo no SIAM em processo de
760 DCC seja a data do protocolo.” Está entre parênteses: (entrada da
761 documentação). Tal orientação se baseia no fato que a partir desse
762 momento o empreendedor está autorizado a iniciar o processo de corte e
763 colheita. A validade continua a mesma, até 24 meses, conforme Resolução
764 IEF-SEMAD nº 1906/2013. Qualquer dúvida, estamos à disposição. Fidelis
765 Ronaldo Alves.” Esse era o conteúdo do e-mail. “Tendo conhecimento
766 desse documento oriundo do IEF, temos em nosso convencimento que a
767 questão está devidamente esclarecida, não havendo razão para persistir a
768 pretensão punitiva ao empreendedor. Portanto, Senhores Conselheiros,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

769 temos a necessária segurança para sugerir a este Conselho que não adote
770 a posição da equipe da SUPRAM, especialmente quando tomamos
771 conhecimento de documento oriundo do órgão responsável pela emissão
772 do documento necessário ao acobertamento da solicitação requerida pelo
773 empreendedor. Recomendamos a este Conselho a rejeição do parecer da
774 SUPRAM e que seja determinado o arquivamento em caráter definitivo do
775 auto de infração de nº 201617/2019. Divinópolis, 07 de junho.” Este é o
776 parecer dos Conselheiros. Mauro, Edécio, querem fazer mais algum
777 complemento?” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Túlio, é o
778 Edécio Ferreira. Esse e-mail foi uma fonte de convencimento muito grande
779 para mim, porque nós, aqui na ponta, principalmente o produtor rural,
780 normalmente trata-se de pessoas de muito boa-fé. E com um documento
781 desse na mão, ele se sentiu totalmente acobertado. Tenho certeza disso.
782 Eu sou Presidente de sindicato rural também. Milito aqui no meio. Hoje,
783 graças a Deus, entramos no setor rural com uma juventude com formação
784 a nível superior, mas a maioria do nosso povo, posso te dizer que 90%,
785 ainda é de pessoas que têm uma formação no máximo de 8ª série, no
786 máximo, e são altamente crédulas nas autoridades constituídas. Não
787 quero acrescentar mais nem um ‘a’ nisso aí.” Presidente Kamila Esteves
788 Leal: “Senhor Mauro, o Sr. Túlio apresentou o parecer dele representando
789 a FAEMG, a UEMG e a FIEMG. Senhor Mauro, quer fazer alguma
790 complementação? A Sra. Sandra também havia pedido vista, da SEDESE.
791 A senhora quer ler o relato do seu pedido de vista. Sra. Sandra?”
792 Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Gostaria de destacar alguns
793 pontos para além do que os colegas Conselheiros apresentaram. Vou ler
794 só um trecho do meu relatório de vista, que é o seguinte, naquela
795 oportunidade da reunião passada, ficaram dúvidas quanto à autuação de
796 descumprimento do termo de responsabilidade de preservação de floresta
797 de reserva legal, averbado em 2007, da Fazenda Lages e Lagoa. Porque o
798 auto de fiscalização nº 39773/2019, inicia tratando de vistoria na Fazenda
799 dos Alves, realizada pelo IEF no dia 03/07/2019 para conferência das
800 áreas de floresta plantada de eucalipto para exploração, então ficou essa



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

801 dúvida, Fazenda Alves, Fazenda Lages e Lagoa. A partir do auto de
802 fiscalização que se tem, foram lavrados dois autos de infração. Um de nº
803 2016171/2019 baseado no transporte de lenha e beneficiamento de
804 carvão. E o auto de infração nº 201718, esse outro auto de infração diz
805 respeito ao termo de responsabilidade de preservação de floresta de
806 propriedade Fazenda Lages Lagoa do Sr. Maurício Assis Amaral. Houve
807 uma confusão de dois autos de infração lavrados a partir de um auto de
808 fiscalização. Ficou evidente com a leitura do auto de fiscalização no
809 tocante ao auto de infração nº 2016171/2019 baseado no transporte de
810 lenha e beneficiamento de carvão. Isso ficou claro que o autuado cortou o
811 carvão e beneficiou sem o licenciamento, sem a liberação. Ele fez isso no
812 dia 03/07/2019, no dia 12 saiu a DCC. Entendi que estava estranho trazer
813 a questão da reserva legal porque era de uma outra fazenda, de um outro
814 proprietário. Me pareceu estranha essa infração sobre o Tiago, já que o
815 que estava sendo fiscalizado é a questão do corte e beneficiamento de
816 eucalipto. Prosseguindo na leitura do recurso e do relatório administrativo,
817 não ficou claro que o autuado, o Tiago, ele era reincidente. Considerando
818 que essa infração da reserva legal parece que deve ser tratada com o
819 proprietário da Fazenda Lages Lagoa, e considerando que não ficou claro
820 a reincidência do autuado, entendemos que é prudente essa conversão da
821 autuação de infração em notificação. Não sei se fui clara na minha leitura
822 aqui do relatório de vista. Embolei um pouco na numeração dos autos,
823 mas acho que ficou claro. São dois autos de infração a partir de um auto
824 de fiscalização. Um auto de infração me parece que está inapropriado ser
825 aplicado ao autuado. E o outro, que seria o corte e beneficiamento de
826 carvão antes de receber, por poucos dias, a declaração da colheita,
827 entendendo que o autuado não é reincidente, parece que é prudente, é o
828 mais aconselhável a conversão do auto de infração em notificação.”
829 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada, Conselheira Sandra. Nós
830 abriremos agora a palavra aos inscritos e, posteriormente, alguma
831 manifestação dos Conselheiros e também a manifestação da equipe do
832 IEF, Regional Centro-Oeste, que está aqui para esclarecimentos. O



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

833 primeiro inscrito é o Sr. Sidnei Soares Costa. Sr. Sidnei, iremos conceder o
834 prazo regimental de 5 minutos, mais 1, para o senhor deliberar sobre o
835 assunto.” Felipe Vieira, Representante do Empreendedor: “Senhora
836 Presidente, questão de ordem. Boa tarde.” Presidente Kamila Esteves
837 Leal: “Boa tarde.” Felipe Vieira, Representante do Empreendedor: “Felipe,
838 pelo empreendedor Sr. Tiago. Eu mandei para Vossa Excelência, no chat,
839 uma ordem que gostaríamos que fosse a fala do empreendedor.”
840 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Todos os inscritos estão de acordo
841 com essa ordem que o Sr. Felipe está apresentando aqui?” Felipe Vieira,
842 Representante do Empreendedor: “Isso. Todos os inscritos estão de
843 acordo.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Sr. Felipe. O Sr. Felipe
844 Vieira irá falar primeiro.” Felipe Vieira, Representante do Empreendedor:
845 “Não, por último. A ordem que está no chat é...” Presidente Kamila Esteves
846 Leal: “Ah, sim. Desculpe. Tiago Aparecido de Moura, que é o autuado. Ele
847 falará primeiro. Senhor Tiago, o senhor tem 5 minutos, mais um minuto
848 concedido. São 6 minutos no total para o senhor manifestar.” Felipe Vieira,
849 Representante do Empreendedor: “Senhora Presidente, só uma outra
850 questão de ordem.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.” Felipe Vieira,
851 Representante do Empreendedor: “Com base no artigo 33, do Regimento
852 Interno, eu preciso encaminhar para Vossa Excelência três questões de
853 ordem sobre o aspecto procedimental, portanto, antecedem a fala dos que
854 vão falar pelo empreendedor. Posso prosseguir?” Presidente Kamila
855 Esteves Leal: “Senhor Felipe, quais os dispositivos do regimento que o
856 senhor quer se manifestar, por favor?” Felipe Vieira, Representante do
857 Empreendedor: “Vamos lá. Com base no artigo 33, do Regimento Interno,
858 vou apresentar à Vossa Excelência três questões de ordem que estão
859 relacionadas ao aspecto procedimental. A primeira delas é em relação à
860 ordem de sustentação da fala, tanto do empreendedor como do IEF. Como
861 nós sabemos, os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa
862 também se aplicam ao processo administrativo. Portanto, para que se dê
863 efetividade ao princípio da ampla defesa, estou requerendo à Vossa
864 Excelência que a defesa fale após o IEF. Porque aquele que se defende



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

865 tem que ter conhecimento integral da fala do acusador para que possa
866 refutar todos os elementos que vieram aos autos ao seu desfavor. E é com
867 base nisso, inclusive, que a mais alta Corte do nosso país, o Supremo
868 Tribunal Federal alterou o seu regimento interno para possibilitar que a
869 defesa sempre fale por último. Essa é a primeira questão de ordem. A
870 segunda questão de ordem é relacionada à paridade do tempo de fala.
871 Aqui, com base no princípio da paridade de armas, que é decorrente do
872 princípio constitucional da igualdade, requeiro a Vossa Excelência que o
873 IEF e o empreendedor, ou seja, as partes, tenham o mesmo tempo de fala.
874 Porque não é justo e nem igualitário que o órgão possa falar com tempo
875 superior ao empreendedor. Portanto, que seja computado o mesmo tempo
876 de fala às partes. E a terceira questão de ordem é relacionada ao objeto
877 do processo. O objeto desse processo é infração 201617/2019, que está
878 relacionando à DCC nº 371036D, portanto, qualquer alegação das partes
879 que seja fora do objeto do processo é causa de nulidade. Portanto,
880 requeiro a Vossa Excelência que coloque circunscrita a fala, tanto das
881 partes do IEF e do empreendedor, dentro do objeto do processo. E, por
882 fim, requeiro a Vossa Excelência que todas essas questões de ordem
883 constem expressamente a ata do julgamento, bem como a vossa decisão.
884 Muito obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “O Márcio que é o
885 assessor vai se manifestar.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF:
886 “Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Conselheiros e a quem nos acompanha.
887 Nós sabemos que a sustação, a questão de ordem deve ser dirimida
888 especificamente a alguma interpretação de algum dispositivo do regimento
889 interno DN 177/2012. E o que foi arguido, em relação à questão de ampla
890 defesa contraditória, a gente deve deixar claro que as sessões, as
891 reuniões, elas se pautam, pelo que rege, tanto a DN 177 como pelo
892 Decreto 46953, que trata também da composição do COPAM. Nesses
893 regulamentos e no decreto deixa claro que a Secretaria Executiva, que é
894 exercida no âmbito regional pela superintendência, ela faz parte da
895 composição estrutural do COPAM. E uma das suas atribuições é
896 justamente prestar o apoio, tanto técnico quanto jurídico, ao plenário e



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

897 também a quem preside essa reunião. A função dessa Secretaria
898 Executiva está aqui justamente para esclarecer não somente pontos do
899 regimento como também dos itens que são pautados. Não havendo,
900 portanto, com é expressamente para outros que não compõem essa
901 estrutura, prazo para a sua manifestação. O que se faz aqui é justamente
902 prestar os elementos e informações técnicas para subsidiar e melhor
903 fundamentar a decisão de cada Conselheiro. Portanto, o espaço que é
904 dado ao inscrito, ao interessado, é aquele que consta de fato no regimento
905 interno, que é de 5 minutos, podendo ser prorrogado por mais 1, pela
906 própria Presidência, ou por igual período de 5 minutos se o Conselho
907 assim decidir. Nesse sentido, Presidente, eu entendo que deve ser
908 refutada essa tese justamente porque o Conselheiro se dá pelas
909 exposições claras e expressas que constam no seu próprio regimento para
910 que essa reunião tenha um fluxo procedimental claro e objetivo. Nesse
911 sentido, a gente manifesta, e como a estrutura não é somente da unidade
912 regional aqui, mas também nas câmaras técnicas, para que seja
913 observado tanto o artigo 32, parágrafo 1º, artigo 4, 5 e 12, 13, 14 da DN
914 177, como também o art. 25, 26 do Decreto nº 46.953, todos no sentido de
915 que a superintendência e seu corpo técnico, seja do IEF ou da própria
916 SUPRAM, tendem o prazo que necessitam para esclarecer. E, em relação
917 à ordem, quem vai falar primeiro, quem vai falar depois, inicialmente se dá
918 com o relato de vista, como já foi feito pelos Conselheiros. Como bem
919 colocado pela Presidência, não foi observado o prazo regimental, ou seja,
920 esses relatos deveriam ser apresentados em até 5 dias antes da sessão,
921 de toda forma, o Conselheiro tem o seu direito de poder manifestar, expor
922 as razões na sua fala. Após isso, a Presidente tem na sua função de gerir
923 essa reunião, de colocar a fala, porque, de fato, quem realmente deve falar
924 na ordem, é na ordem da lista que foi disposta aqui para a reunião. À
925 medida que se inscreve, essa é a ordem certa a ser a fala de aquele
926 interessado. De toda forma, houve um bom-senso da Presidência para
927 atender o pleito do interessado em colocar a ordem que foi sugerida por
928 ele no auxílio da sua exposição. Todavia, isso é discricionário, a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

929 Presidência tem essa atribuição e tem essa competência para poder fazê-
930 lo e também de deixar a fala da equipe técnica para assessorar os
931 Conselheiros para o final. Não tem nenhum impeditivo quanto a isso.”
932 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada, Márcio, pelos esclarecimentos.
933 Dessa forma nós iremos seguir com as falas dos inscritos como a gente
934 realiza em todas as reuniões, tanto das câmaras técnicas quanto também
935 das URCs, das reuniões colegiadas. Iremos seguir a ordem que o senhor
936 colocou aqui. Sr. Tiago Aparecido de Moura, o senhor tem 5 minutos, mais
937 1 concedido por mim, 6 minutos no total para poder fazer as suas
938 disposições.” Felipe Vieira, Representante do Empreendedor: “Vossa
939 Excelência, não ficou claro para mim. Vossa Excelência decidiu por
940 indeferir todas as questões de ordem que foram apresentadas. É isso?”
941 Presidente Kamila Esteves Leal: “Isso. Seguindo as orientações da
942 assessoria com as considerações, às questões de ordem não foram
943 consideradas. Foi indeferido o pedido do senhor.” Felipe Vieira,
944 Representante do Empreendedor: “Ok. Só repito que conste
945 expressamente a sessão do julgamento na ata, por gentileza. Muito
946 obrigado. Vou pedir ao Sr. Tiago para se sentar no meu lugar porque o
947 celular dele está muito ruim. Acho que aqui vai facilitar para vocês. Pode
948 ser?” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Eu peço, Sr. Felipe, que o
949 senhor deixe que ele se manifeste porque esse é o momento dele se
950 manifestar agora. O senhor vai ter o seu momento. Obrigada.” Tiago
951 Aparecido de Moura, Empreendedor: Boa tarde, pessoal. Eu sou o Tiago.
952 Fui criado na zona rural...” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF:
953 “Senhora Presidente, pela ordem, antes de iniciar a fala do...” Presidente
954 Kamila Esteves Leal: “Só um momento, Sr. Tiago. Só para o assessor falar
955 neste momento.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “É só para
956 pontuar dois pontos. Foi me informado pelo operacional que um dos
957 relatos foi entregue, de fato em 5 dias, no prazo regimental. E o segundo
958 ponto é que a solicitação de transcrição em ata é feita por membro do
959 Conselho, ou seja, pelo Conselheiro. O inscrito aqui tem o espaço de fala,
960 mas esse aspecto de realmente introduzir informações na ata, ela se dá



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

961 pelo próprio Conselho. Apenas para pontuar isso, muito embora
962 certamente essas informações já constaram na ata que será apresentada
963 para Vossas Senhorias na próxima reunião.” Presidente Kamila Esteves
964 Leal: “Senhor Tiago, o senhor pode se manifestar, por favor.” Tiago
965 Aparecido de Moura, Empreendedor: Boa tarde, pessoal. Eu sou o Tiago.
966 Casado com a Geisla. Pai de Ana Luiza. Fui nascido e criado na zona
967 rural. Toda vida trabalhei na zona rural, no trabalho braçal. Esse fato, esse
968 processo prejudicou muito a minha saúde, a minha condição financeira,
969 porque a minha renda é muito pequena porque não sou dono de terras e
970 nem de florestas. Eu presto apenas o trabalho com eucalipto e nas terras
971 de outras pessoas. E é disso que tiro o sustento, levo comida para minha
972 casa. Isso me abalou muito porque nessa ocasião eu fui fazer corte e
973 colheita no dia 1/04. Protocolo tudo no órgão. Tudo que foi pedido pelo
974 órgão foi protocolado. Daí um tempo, seguido pelas informações lá do
975 órgão, fiz o corte em uma parte da área e ainda ficou uma parte em pé. E
976 sempre buscando informação lá no órgão, na época o Sr. Fidelis, um
977 profissional maravilhoso que nos atendia com muito carinho. Definia todas
978 as dúvidas da gente lá que a gente precisava de saber. Uma pessoa muito
979 respeitada por nós e nossos amigos. O que ele falava, para nós, nosso
980 conhecimento, nós acatávamos tudo que uma pessoa muito respeitada por
981 mim e por todos os meus amigos que trabalham em essa área. Em
982 seguida, logo esperando, sempre buscando informação, a partir, a lenha já
983 estava cortada, seca, apareceu o fogo, queimou a parte de um material.
984 Foi uma época de sol muito quente. Nós apagamos o fogo. Nós
985 queimamos uma parte da lenha. Daí em diante apareceu a fiscalização.
986 Algumas semanas antes eu tinha começado a fazer o carvão, no meu
987 entendimento e até hoje, no meu entendimento estou certo, porque não fiz
988 nada de errado. Toda informação que nós precisávamos, nós íamos lá.
989 Não fazíamos nada sem dúvida. Até hoje tenho ciência que estou certo. E
990 a fiscal esteve lá na beira da mata. Não percorreu toda a mata. Ela andou
991 só na beirada. Ainda tinha eucalipto em pé. Ela não fez medição com GPS
992 nem nada. Só olhou na beirada e disse para mim que... Eu disse para ela:



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

993 “Olha, já tem mais de três meses que eu estou aguardando. Estou fazendo
994 aqui a parte que o órgão me orientou que eu podia fazer, mas a DCC não
995 sai. Está demorando muito.” Ela: “Na semana que vem vai sair. Vou liberar
996 a DCC para você.” Daí em diante ela mandou uma carta para mim lá na
997 minha casa. Minha esposa me ligou chorando aos gritos, desesperada:
998 “Chegou uma multa aqui de R\$ 260.000,00. Como é que vamos fazer para
999 pagar isso. Nós não temos condição.” Eu falei: “Uai, isso só pode ser um
1000 engano porque nós estamos trabalhando certo. Toda informação que nós
1001 fazemos, buscamos lá no órgão. Nós já trabalhamos com eucalipto,
1002 floresta plantada para seguir dentro da lei. Isso é um engano porque nós
1003 estamos fazendo aqui, estamos andando apertado para tirar uma renda no
1004 nosso serviço para comer. Como é que vamos fazer com isso? Isso está
1005 errado.” Mas, tinha mesmo a multa e isso nos abalou. Ficou uma mancha
1006 muito grave na nossa família. Eu queria pedir a vocês, Conselheiros,
1007 julgadores que julgassem com justiça, porque isso para mim é uma
1008 indignação. Isso está acabando com a minha vida. Desde pequeno o meu
1009 pai me ensinou a levantar de madrugada e trabalhar. Sei que todos vocês
1010 são como eu, que levantam cedo e batalham honestamente para levar o
1011 sustento para casa, então eu preciso que vocês julguem com justiça. Isso
1012 está trazendo um peso, uma mancha em uma família. Como é que vou
1013 ensinar os meus filhos futuramente, sendo que tenho uma dívida hoje que
1014 beira meio milhão de reais. Eu nem não sei o que é meio milhão de reais.
1015 Como é que vou pagar isso? Isso está acabando com a minha vida. Eu
1016 peço a vocês que me absolvam de isso. Façam justiça porque eu sou um
1017 amante da natureza. A natureza é nossa vida. A água é o nosso bem
1018 maior, é tudo na nossa vida. Eu trabalho com eucalipto para atender a lei
1019 para estar certo. Eu fiquei e até hoje estou sem saber o porquê estou
1020 passando por isso. Não tenho condição. Se eu tivesse condição, eu
1021 pagaria essa multa para me livrar da humilhação que eu e a minha esposa
1022 estamos passando nesse julgamento. Minha esposa gritou demais.
1023 Chorou. Isso afetou o nosso casamento. Eu deixei de honrar os meus
1024 compromissos, as minhas contas, porque afetou demais. Mas eu tenho



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1025 ciência que vocês vão julgar certo. Vocês vão fazer o certo, porque até no
1026 momento de hoje eu estou certo. Fui acompanhar. Busquei informações
1027 várias vezes no órgão acompanhado pelo Sr. Fidelis. Fiz tudo que ele nos
1028 orientou e tenho na minha cabeça que estou certo. E o que vocês tiverem
1029 de dúvida, nós estamos à disposição para esclarecer. Muito obrigado a
1030 todos.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigado, Sr. Tiago, pela
1031 manifestação. Pela ordem aqui, a Sra. Geisla Aparecida de Moura, nós
1032 vamos conceder 6 minutos, 5 minutos mais 1. Sra. Geisla, a senhora já
1033 está pronta para manifestar?” Felipe Vieira, Representante do
1034 Empreendedor: “Ela vai falar do mesmo local. Só um minutinho.”
1035 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.” Geisla Aparecida de Moura,
1036 Representante do Empreendedor: “Boa tarde a todos vocês. Meu nome é
1037 Geisla. Sou esposa do Tiago. Somos casados há 12 anos e temos 17 anos
1038 de convivência, que estamos juntos. Somos pais da Ana Luiza, de 7 anos.
1039 Recentemente descobrimos que também estou grávida de 6 semanas.
1040 Como eu havia dito no julgamento anterior, esse processo tem trazido
1041 inúmeras dificuldades para a nossa vida, inúmeras tristezas mesmo para a
1042 nossa vida. Desde o dia que essa multa chegou lá em casa, realmente, eu
1043 entrei em desespero porque eu nem sei o que é R\$ 260 mil em valor. É
1044 fora do nosso convívio mesmo. É um valor muito alto e abalou muito a
1045 nossa vida pessoal, a nossa saúde. A partir desse momento eu não
1046 conseguia dormir pensando como que a gente ia fazer porque realmente a
1047 gente não tem condições e a gente não fez nada ilegal. A gente não fez
1048 nada errado. Eu tive que começar a tomar medicação porque eu não
1049 conseguia dormir. Eu não conseguir parar de pensar naquilo. Quando eu
1050 menos espero, o Tiago tem depressão, tem crise de pânico. Ficamos mais
1051 de três meses sem renda nenhuma, porque o Tiago não conseguia
1052 trabalhar. Ele levantava às 4h30 da manhã. Saia da cama e ia para o
1053 sofá. Não dava conta de sair. A vida dele era só chorar e falar que tinha
1054 acabado com a nossa vida, que a gente estava sendo condenado
1055 injustamente, que não fazia mais sentido viver, que ia tirar a própria vida
1056 porque era injusto o que ele estava fazendo comigo. E eu como mãe, você



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1057 como mãe, como esposa, você ver uma pessoa, o seu marido, uma
1058 pessoa honesta que você convive ali há anos, você sabe o caráter que
1059 aquela pessoa tem. Você ver ele naquela situação e não poder fazer nada.
1060 De um lado o seu marido, do outro a sua filha de 4 anos vendo toda aquela
1061 situação. O pai, uma figura de respeito, chorando, sem entender o que
1062 está acontecendo e a gente sem poder fazer nada. Eu quero lembrar a
1063 vocês que a gente não é dono. A gente não é proprietário de fazenda. A
1064 gente não tem mata de eucalipto. A gente apenas presta o serviço. E até
1065 hoje, como o Tiago falou, tem a certeza de que a gente foi certo, que a
1066 gente não fez nada de errado. Porque tudo que a gente fez, a gente foi
1067 orientado pelo órgão. A gente pagou todas as taxas que foram impostas
1068 para a gente. A gente juntou toda a documentação. A gente fez tudo que
1069 precisava de fazer. E foi falado para a gente que assim que a gente
1070 protocolasse todos os documentos, que a gente poderia fazer o corte e a
1071 colheita. Em momento algum a gente agiu de má fé, a gente fez nada de
1072 errado, por isso eu acho injusta a nossa condenação. Eu acho que a gente
1073 não pode ser condenado por isso, porque a gente não fez nada de errado.
1074 Eu peço que vocês nos julguem com justiça, com sabedoria, porque, a
1075 partir do julgamento de vocês, vocês estarão modificando a vida da nossa
1076 família para sempre, porque a gente não dá conta de pagar. A gente não
1077 tem condições para pagar este valor. E eu peço que vocês tenham
1078 misericórdia mesmo da gente, porque é uma situação muito difícil, ainda
1079 mais como eu estou agora. Tem muitas mães aqui e sabem como é
1080 delicado o momento da gestação. Eu fico super nervosa, super ansiosa
1081 para tentar resolver isso, porque a gente tem caráter. A gente não é aquela
1082 pessoa que fala assim: “Ah, vai dar essa multa, problema, a gente não vai
1083 pagar, fica por isso mesmo.” Mas como que a gente vai deitar na nossa
1084 cama e ter a consciência limpa? Saber que a gente está fazendo certo e
1085 saber que a gente foi condenado injustamente? Eu peço a misericórdia
1086 mesmo de vocês. Que vocês tenham a consciência limpa de que votaram
1087 certo, de que fizeram a coisa certa. Eu peço que vocês nos ajudem a fazer
1088 justiça, porque é muito humilhante. Vocês não têm noção a dor que é para



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1089 a gente estar aqui na frente de todos vocês e de quem mais quiser estar
1090 vendo pelo YouTube. A gente está expondo toda a nossa dor, todo o
1091 nosso sofrimento. Falar sobre a nossa vida financeira, isso é muito
1092 humilhante, eu peço que vocês tenham sabedoria mesmo. Se vocês
1093 tiverem dúvidas, se precisarem questionar alguma coisa, mas que não
1094 deixem de julgar com honestidade, com sabedoria, com justiça mesmo. É
1095 isso que eu tenho para pedir a vocês, que tenham misericórdia da nossa
1096 família, porque, dependendo do que acontecer aqui hoje, saiba que a
1097 gente vai estar sendo marcado para o resto da vida. É como o Tiago falou,
1098 como a gente vai ensinar para os nossos filhos que devem ser honestos,
1099 pessoas dignas, se nós, os pais, se for olhar a gente não está sendo digno
1100 e honesto porque a gente tem uma dívida injusta, mas a gente tem uma
1101 dívida que a gente não consegue pagar. No mais, é isso mesmo. Eu peço
1102 que vocês votem com carinho, como se fossem vocês que estivessem aqui
1103 do outro lado. Como o nosso advogado falou, meio milhão de reais, é
1104 muita coisa. É muito dinheiro. É imensurável para a gente que é muito
1105 pequeno. Eu agradeço a todos vocês.” Presidente Kamila Esteves Leal:
1106 “Obrigada, Sra. Geisla. O terceiro é o Sr. Sidnei Soares. Senhor Sidnei,
1107 vamos conceder seis minutos, 5 mais 1. O senhor pode se manifestar, por
1108 favor.” Sidnei Soares, Representante do Empreendedor: “Antes de iniciar a
1109 contagem de tempo, eu queria fazer um pedido, porque houve uma
1110 inversão de pauta. A última fala do Fernando pode ter sido prejudicada
1111 porque ele tinha uma viagem marcada e talvez ele não possa vir a falar,
1112 tanto é que a gente pediu para deixar ele por último, para ver se ele
1113 consegue lá, novamente, falar. Ele tinha uma parte importante dessa
1114 argumentação, já que ele participou, pediu vista do processo e sabia
1115 alguns dados a respeito do processo, importantes para defesa do Tiago.
1116 Na eventualidade do Fernando não poder participar, eu queria novamente
1117 ter a fala, mais 5 minutos garantidos para mim, pelo menos, passar parte
1118 do que ele deveria falar. Infelizmente houve esse prejuízo na inversão da
1119 pauta. Gostaria de fazer esse pedido e mais tarde submeter à aprovação
1120 de vocês caso o Fernando não possa falar. Estou disponível para começar



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1121 a falar e contar o tempo aí.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor
1122 Sidnei, o senhor não pode falar em nome de outro inscrito. O que o senhor
1123 pode fazer é requerer mais 5 minutos, que será colocado em votação para
1124 os Conselheiros para o senhor falar agora por mais 5 minutos. Mas
1125 posteriormente o senhor não pode falar em nome do Sr. Fernando, porque
1126 ele foi o inscrito.” Fernando, Representante do Empreendedor: Boa tarde,
1127 Kamila. Fernando, inscrito para falar sobre o representado. Eu vou fazer o
1128 possível para participar, mas eu vou deixar o Sidnei iniciar a fala. Se for
1129 possível, eu coloco as minhas argumentações. Beleza?” Presidente Kamila
1130 Esteves Leal: “Ok, Fernando. Sidnei, o senhor entendeu? O senhor tem
1131 direito a solicitar mais 5 minutos de acordo com o regimento que será
1132 colocado em votação para os Conselheiros, deliberação comum.” Sidnei
1133 Soares, Representante do Empreendedor: “Eu prefiro que o Fernando
1134 participe primeiro para garantir a fala dele.” Presidente Kamila Esteves
1135 Leal: “Ok, se o Sr. Fernando puder falar.” Fernando, Representante do
1136 Empreendedor: “Ok, vou iniciar a minha fala. Eu estou tentando
1137 compartilhar a minha tela, porém como a Flávia está compartilhando a tela
1138 com o tempo, estou um pouco impossibilitado de compartilhar. Talvez, se
1139 pudesse liberar a tela do tempo para nós. É possível? Vou iniciar com o
1140 compartilhamento da minha tela. Vou tentar ser bem breve. Eu nem vou
1141 compartilhar a minha câmera. Boa tarde. Queria cumprimentar os
1142 Conselheiros, o pessoal da SUPRAM, do IEF. Eu sou da parte técnica do
1143 Sr. Tiago. Eu vou falar um pouco da problemática sobre esse auto de
1144 infração e do parecer técnico que, infelizmente, ele padece um pouco de
1145 rigor técnico e ele é rico em informações desconexas. Eu tenho em vários
1146 pontos, e estou citando alguns principais, pela falta de rigor técnico do auto
1147 de infração, que não tem metodologia. A gente não duvida da fé pública da
1148 fiscal de momento nenhum, mas ela não deu nenhuma metodologia. Ela
1149 não fez nenhuma mensuração. Ela discorre de um beneficiamento de 60%
1150 da produção, mas ele não fala como ela fez essa verificação. Não tem
1151 embasamento técnico. Não tem justificativa. Não tem nenhum tipo de
1152 registro, imagem. Os cálculos, infelizmente, o Sidnei vai falar na próxima



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1153 fala, são indecifráveis. Você não chega nem ao cálculo de 130. E o
1154 parecer do IEF que veio, acredito eu que os pareceres verificaram essa
1155 problemática total, eles tentaram corrigir, tentaram sanar esse auto de
1156 infração que, ao meu ver, deveria ser nulo. A gente começa na página 85
1157 do processo, ou na primeira página do parecer do IEF, já inicia com uma
1158 informação destoante falando que foi constatado 180 metros de carvão.
1159 Senhores Conselheiros, o auto de infração fala em 130. Que informação
1160 desconexa é essa? Vamos falar sobre a metodologia agora. O IEF cita um
1161 tal de Centro de Gestão de Estudo, Estratégia do Ministério da Ciência,
1162 Tecnologia e Inovação. Essa consulta foi em fevereiro de 2022.
1163 Lembrando, Senhores Conselheiros, o auto de infração foi em 2019. Isso
1164 está na página 89 do processo, ou na página 63 do PDF. Vocês podem
1165 consultar e verificar que o IEF fez uma consulta. Por que essa metodologia
1166 não foi utilizada para embasar o próprio auto de infração? Além do mais,
1167 essas informações desse estudo, dessa publicação do Ministério da
1168 Inovação e Tecnologia, ela é uma informação fora do Estado de Minas
1169 Gerais que abrange a região Sudeste, Sul, Centro-Oeste, ou seja, ela não
1170 discorre sobre a realidade das regionais. E sobre o embasamento jurídico,
1171 eu não sei se vai ser possível, porque cortou aqui infelizmente, o IEF tem
1172 instrumentos suficientes para fazer embasamento base de cálculo para
1173 qualquer autuação, e ele não utilizou. Qual que é a base de cálculo do
1174 IEF? O inventário florestal de Minas de 2009. Esse inventário florestal de
1175 Minas é utilizado desde a Resolução nº 1.906, na época das DCCs e
1176 agora na Portaria nº 2.820, é a que rege os processos atuais. São
1177 informações desconexas. Infelizmente, a fiscal não utilizou isso, o que
1178 mostra mais uma vez que não houve essa consulta, essa mensuração de
1179 volume pelo IEF. Eu queria citar outros pontos aqui de forma bem
1180 resumida, de acordo com esses estudos do Centro de Gestão de
1181 Estratégia do Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação, enfim, ele
1182 discorre sobre um volume de 210 m³ de lenha, que no ato de conversão
1183 vira 149 mdc por ha, aqui está a tabela anexa. Vocês podem pegar a
1184 calculadora dos senhores, vocês podem fazer a conversão atual. Se eu



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1185 dividir o fator de conversão de lenha, que é 210 m³ de lenha por ha e
1186 multiplicar por 0,77, dá o volume de carvão 161 mdc, diferente do parecer
1187 do IEF falando de 148 mdc por ha. Além disso, se eu for fazer a conta
1188 inversa, se eu for tirar a prova, como dizem os professores, 148 metros de
1189 carvão vezes 1,3, que é o fator de conversão disposto na planilha do IEF,
1190 é 192 m³ de lenha. Não chega próximo de 210. O que mostra mais uma
1191 vez que o parecer veio, corrigiu o auto de infração, só que a gente ficou
1192 atento a esses detalhes. Além disso, existe a questão da ferramenta
1193 disponibilizada pelo IEF, para que seus técnicos façam mensuração
1194 quando não há um ato de auto de cubagem, quando não há um inventário
1195 florestal, que é o inventário florestal de Minas. A plantação do Sr. Tiago é
1196 uma plantação clonal, segundo corte é aproximadamente 7 anos. Essa
1197 plantação clonal, de acordo com o inventário florestal de Minas realizado
1198 pelo IEF, ele mostra uma metragem de 104 m³ por ha, diferente dos 210. E
1199 se eu for converter ela em carvão, dá 80 mdc por ha. Novamente, o IEF
1200 para lavrar o auto de infração não utilizou a metodologia adequada. Para
1201 quem quer consultar, essa é a tabela 2.23 da região 3, do Inventário
1202 Florestal de Minas de 2019. Ainda que o Sr. Tiago tivesse cometido um
1203 erro, que foi informado pelo Fidelis que ele poderia iniciar a sua
1204 carbonização, o valor não seria nem próximo do real. Existe inconsistência
1205 de valor. A gente impossibilita a mensuração da defesa e que deixa claro a
1206 inexistência do auto de infração. Todos esses dados, considerando a
1207 metodologia...” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sr. Fernando, o tempo já
1208 se esgotou.” Fernando, Representante do Empreendedor: “Queria pedir ao
1209 Conselho só mais um minuto para discorrer sobre o memorando
1210 apresentado pela Luciana. Só para finalizar a minha fala. É possível?”
1211 Presidente Kamila Esteves Leal: “Eu coloco em votação pelo Conselho
1212 para conceder mais cinco minutos para o Sr. Fernando. Os Conselheiros
1213 podem manifestar pelo chat ou levantar as mãos quem está de acordo.
1214 José Rodrigues, CREA, de acordo. Túlio, FIEMG, de acordo. Ronaldo,
1215 AMPAR, de acordo. Cinara, FEDERAMINAS. Ok. Todos estão de acordo,
1216 então nós vamos conceder mais cinco minutos para o Sr. Fernando.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1217 Obrigada.” Fernando, Representante do Empreendedor: “Finalizando a
1218 minha fala aqui, houve uma dúvida apontada pela Luciana na reunião
1219 passada sobre o memorando IEF URFBio CO nº 93/2021, no qual ela
1220 discorre de todas os processos de DCCs do Sr. Tiago no decorrer desse
1221 tempo. E ela cita a DCC nº 01 fazendo uma alusão para o Sr. Tiago
1222 tivesse utilizado o saldo faltante, porque o Sr. Tiago pediu 600 e o IEF
1223 liberou 378, pedindo esse saldo faltante a fim de subsidiar as demais
1224 DCCs que foram liberadas subsequentemente. Beleza. Essa alusão foi, a
1225 gente acredita, não sei, ela vai explicar melhor, que foi relacionada à
1226 primeira DCC nº 01, pelo volume liberado. Eu queria informar os
1227 Conselheiros para a gente afastar essa situação até porque a DCC nº 01
1228 nem está em pauta, que o volume que não foi liberado pela DCC nº 01, o
1229 Tiago pleiteou um processo de RCC. Os Conselheiros que não sabem,
1230 RCC significa Requerimento de Colheita e Comércio. Pelo protocolo SGP
1231 1300000099/2019. Isso foi para afastar o prejuízo econômico porque o Sr.
1232 Tiago não pôde liberar, não pôde usufruir de todo o seu saldo de carvão.
1233 Ele pediu 700 metros de lenha, mais ou menos, para sanar esse problema
1234 e vender. A gente tem o protocolo. Essa é a taxa florestal, que é o
1235 documento, é a autorização do Sr. Tiago tem para fazer toda a liberação
1236 da lenha. E a gente também tem as notas fiscais que a gente pode
1237 disponibilizar no e-mail, no chat, não sei se é possível. É basicamente isso.
1238 Eu não vou estender muito fala. Minha condição aqui também não está
1239 boa. Eu gostaria de agradecer todos os Conselheiros. E, com todas essas
1240 alegações técnicas e mais a alegação que vai ser feita pelo Sidnei e pelo
1241 Dr. Felipe, acredito que essas questões, eu cheguei à conclusão
1242 pessoalmente que a gente não está julgando só uma questão ambiental,
1243 mas, sim, uma questão de família e financeira do Sr. Tiago, infelizmente.
1244 Gostaria de agradecer a paciência e a atenção da Presidente e dos
1245 demais Conselheiros. Encerro a minha fala. Muito obrigado, Kamila.”
1246 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada, Fernando. Pela ordem, agora
1247 seria o Sr. Sidnei. Senhor Sidnei, o senhor tem 6 minutos, 5 minutos mais
1248 1 minuto concedido por mim, para a sua manifestação.” Sidnei Soares,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1249 Representante do Empreendedor: “Sou o atual consultor do Tiago. E quero
1250 trazer aqui uma análise direcionados aos autos de fiscalização e infração
1251 que demonstram inconsistência de informações e ausências de
1252 metodologia para a fundamentação do auto de infração, o tornando
1253 inválido. Apoiando as informações trazidas pelo Tiago de que, na ocasião
1254 da fiscalização, a agente fiscalizadora pouco andou na propriedade e não
1255 realizou medições na área, a própria coordenada citada no auto de
1256 infração situa-se fora da Fazenda Lages, em uma casa residencial na
1257 Comunidade de Lagoa, distante 930 metros dos fornos, cerca de 1,8 km
1258 da mata de eucalipto de corte, não indicando ou fazendo assim qualquer
1259 referência às questões objeto da autuação. Já em uma demonstração
1260 inicial de descaso na averiguação dos fatos nessa fiscalização. Em uma
1261 fiscalização de tamanha importância, por meio de simples referência visual
1262 e sem qualquer medição na área, foi indicado no auto de infração que
1263 aproximadamente 60% do eucalipto cortado havia sido transportado. Não
1264 tendo sido constatado qualquer indício ou mensuração que fundamentasse
1265 um volume de 480 metros de carvão, ao qual a agente fiscalizadora autuou
1266 supondo já ter sido beneficiado. Desta forma, os 480 m³ de carvão
1267 supostamente beneficiados e não presentes na propriedade, se encontram
1268 apenas no imaginário, tendo em vista que nenhum indício adicional foi
1269 constatado para basear essa suposição, tal como o fato de que não havia
1270 qualquer caminhão de transporte de carvão ou indício de carregamento de
1271 carvão naquele local. Saliento que não houve venda de carvão. O que
1272 houve foi o transporte de lenha de eucalipto na área de corte para a área
1273 de carvoejamento, conforme solicitado na DCC. Outra inconsistência no
1274 auto de fiscalização é a citação da presença de 35 fornos de 5,5 m³ de
1275 carvão de capacidade de cada um, onde a fiscalização constatou 18 fornos
1276 cheios, bem como 11 m³ de carvão e 26 m³ de lenha, armazenados na
1277 praça carbonização, totalizando o equivalente a 123 m³ de carvão. Valor
1278 esse que, no auto de infração, sem menor lógica passou a ser indicado,
1279 não por 123 m³, mas 130 m³ de carvão. Tal inconsistência, entre o auto de
1280 fiscalização e o auto de infração, é notório o equívoco que pelo rigor do



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1281 decreto de fiscalização enseja a nulidade do auto de infração. Assim, além
1282 do uso de apenas de referência visual e sem qualquer mensuração na
1283 área, o rendimento lenhoso ou de carvão, bem como qualquer ausência de
1284 provas ou indícios sobre o objeto da autuação, o auto de infração foi
1285 lavrado sete dias depois da vistoria de forma que tal lapso de tempo
1286 certamente prejudicou ainda mais a qualidade das informações e a fiel
1287 análise. Assim, o Tiago foi duramente punido por ter agido conforme as
1288 orientações que eram fornecidas pelo setor de DCC àquela época, e com
1289 destaque à orientação de que a homologação do saldo no SIAM em
1290 processo de DCC era a data de protocolo de entrada da documentação,
1291 estando a partir desse momento o empreendimento, o empreendedor,
1292 autorizado a iniciar o processo de corte e colheita, conforme e-mail do
1293 Analista do IEF, Fidelis, constante nos autos. O que confirma tal instrução
1294 passada verbalmente ao Tiago em algumas ocasiões durante esse período
1295 de espera pela saída da DCC. Por fim, julgo importante salientar e pedir a
1296 todos os presentes que façamos as exposições e argumentos específicos
1297 ao objeto desse auto de infração em questão. E que sejamos justos em
1298 analisar os termos da autuação presente, nos colocando à disposição para
1299 quaisquer outros esclarecimentos na oportunidade para que seja dado ao
1300 Tiago a justa oportunidade de se defender sem desvios à suposições e
1301 situações não averiguadas. Sabemos a importância do trabalho do IEF, da
1302 SEMAD, mas como todo mundo está sujeito a erros, como foi o caso. É
1303 isso que eu queria passar de uma forma bem sintética o que aconteceu
1304 com o caso dele. Obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada,
1305 Sr. Sidnei. O próximo inscrito é o Dr. Felipe Vieira. O senhor tem 6 minutos
1306 para se manifestar, 5 + 1 concedido por mim.” Felipe Vieira, Representante
1307 do Empreendedor: “Senhores e Senhoras, Conselheiros e Conselheiras.
1308 Esse é um caso muito complexo e eivado de muitas ilegalidades. E, como
1309 o tempo aqui é muito exíguo, eu não vou conseguir discorrer sobre todas
1310 as ilegalidades desse processo. Por isso eu cuidei de protocolar nos autos
1311 do processo uma petição com todas as ilegalidades, com todas as
1312 nulidades. Certamente o órgão enviou à Vossas Excelências essa petição



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1313 e, se não o fez, eu informo que está no processo. Está disponível para
1314 consulta. Dito isso, vamos ao caso. Como já foi dito até aqui, já restou
1315 muito claro que o Sr. Tiago não cometeu qualquer infração ambiental.
1316 Muito pelo contrário, ele e sua esposa foram orientados pelo Analista
1317 Ambiental, Sr. Fidelis Ronaldo Alves, dentro do IEF, que podiam fazer o
1318 corte e colheita do eucalipto a partir da data do protocolo da
1319 documentação, ou seja, a data do protocolo, dia 01/04/2019. Portanto, o
1320 Sr. Tiago somente começou o corte e colheita do eucalipto a partir do
1321 momento que recebe uma informação, uma orientação qualificada
1322 garantida por um analista ambiental do IEF, que na época refletia um
1323 entendimento institucional do órgão. E aqui eu quero fazer um registro à
1324 memória de esse honrado servidor do IEF, Sr. Fidelis Ronaldo Alves. Eu
1325 não tive a oportunidade de conviver com ele, mas todos que tiveram, me
1326 disseram que era um homem muito distinto, honesto, correto. E ele era tão
1327 correto que enviou um e-mail registrando expressamente o entendimento
1328 do órgão e a orientação que eram passadas aos empreendedores que
1329 podiam fazer o corte e colheita a partir da data do protocolo da
1330 documentação. O e-mail está no processo. Vossas Excelências tiveram
1331 acesso a esse e-mail e aqui ele diz textualmente “Recebemos orientação
1332 para que a homologação do saldo no SIAM, em processos de DCC, seja a
1333 data do protocolo, entrada da documentação. Tal orientação se baseia no
1334 fato de que a partir desse momento o empreendedor está autorizado a
1335 iniciar o processo de corte e colheita. A validade continua a mesma, 24
1336 meses, conforme Resolução IEF/SEMAD nº 1.906/2013. Aqui, três pontos
1337 muito importantes devem ser destacados nesse e-mail. Primeiro, os
1338 destinatários desse e-mail foram: Sra. Gabriela Martins Moraes, Técnica
1339 Ambiental Responsável pela análise de processo DCC à época, e a Sra.
1340 Daniela Cristina de Oliveira Rosa, Coordenadora Regional do IEF. E vejam
1341 que não houve discordância alguma da chefia e da área técnica a respeito
1342 do conteúdo desse e-mail. Segunda observação muito importante, o Sr.
1343 Fidelis utiliza a expressão ‘recebemos orientação’. Todo mundo sabe que
1344 dentro de um órgão público orientações vinculantes vêm de cima para



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1345 baixo, portanto, o Sr. Fidelis apenas cumpria ordem. Esse entendimento
1346 institucional consolidado no IEF veio de cargos da chefia e ele apenas
1347 cumpria ordens. E, por fim, a terceira observação muito importante, o e-
1348 mail também foi destinado a empreendedores, a consultores ambientais.
1349 Vejam o absurdo disso, a insegurança jurídica quando o IEF encaminha
1350 um e-mail aos empreendedores, aos consultores, dizendo a eles “Façam
1351 um corte e colheita a partir da data do protocolo.” E depois o Sr. Tiago é
1352 pego como bode expiatório e agora está sendo processado. O IEF quer
1353 que ele seja condenado por cumprir aquilo que o IEF falou que ele podia
1354 fazer. E esse é o absurdo desse processo. Penalizar o Sr. Tiago por fazer
1355 aquilo que o órgão falou para ele fazer, ofende o princípio da confiança
1356 legítima. O cidadão quando se dirige a um órgão público e recebe uma
1357 informação dentro do órgão público, ele cria expectativa legítima de que
1358 aquela informação é verídica. E sabe qual que é o absurdo maior de tudo
1359 isso? Sabe qual é a maior curiosidade? Dias depois da autuação, mais de
1360 três meses após a solicitação da DCC, ela foi definitivamente emitida. O
1361 documento está aqui, ou seja, se em 1º de abril de 2019 o Sr. Tiago já
1362 preenchia todos os requisitos para obter o documento, portanto, o IEF é
1363 responsável duas vezes pela situação que esse pai de família sofre hoje.
1364 Primeiro, porque orientou ele a fazer o que ele fez e, segundo, porque não
1365 emitiu o documento a tempo e modo. Porque se tivesse emitido o
1366 documento no tempo devido, nós não estávamos aqui discutindo esse
1367 processo. E o curioso é que depois que vai lá multa e fiscaliza, aí emite o
1368 documento. E emite o documento autorizando ele a produzir 800 metros
1369 de carvão. Está aqui o documento. Está no processo. Eu peço à Vossas
1370 Excelências que façam nesse caso, justiça. Julgar a favor do Sr. Tiago
1371 aqui é julgar o que é correto, o que é de acordo com a lei. O órgão não
1372 pode orientar a pessoa a fazer uma coisa e depois ir lá e puni-la, não. O
1373 órgão não pode segurar um documento mais de três meses e só emitir
1374 depois que multa. O IEF é duplamente responsável pela situação do Sr.
1375 Tiago. E isso é inadmissível. Portanto, eu rogo à Vossas Excelências,
1376 façam justiça. Julguem conforme a lei. Além disso, eu ainda tenho muitas



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1377 considerações importantes. Vou, nesse último giro do relógio, continuar e
1378 peço que sejam aprovados por Vossas Excelências mais 5 minutos. O IEF,
1379 se Vossas Excelências não absolverem o Sr. Tiago, alega que não pode
1380 converter a multa em notificação apenas com base na reincidência. É isso
1381 que eu vou dizer à Vossas Excelências no meu próximo tema.” Márcio
1382 Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “Doutor Felipe, só um instante. Eu
1383 informo que a nossa Presidente está com alguns problemas técnicos de
1384 Internet. É por essa razão que estou me manifestando neste momento. Em
1385 nome da Presidência, eu coloco em votação o tempo adicional de 5
1386 minutos pelo Conselho. Por favor, queiram se manifestar pelo chat ou
1387 levantem as mãos. Gustavo, de acordo. Conselheira Sandra, de acordo.
1388 Mário, de acordo. Mauro Cruz, de acordo. Karine, de acordo. Cinara, de
1389 acordo. Túlio, FIEMG, de acordo. Ronaldo, AMPAR, de acordo, Lucélio, de
1390 acordo. Já temos o quórum da maioria, mas 5 minutos adicionais para o
1391 Dr. Felipe concluir sua fala.” Felipe Vieira, Representante do
1392 Empreendedor: “Obrigado, como estava dizendo, se Vossas Excelências
1393 entenderem por não absolver o Sr. Tiago, que com todo respeito não se
1394 computa cabível, mas ainda se entenderem a multa pode ser
1395 juridicamente, plenamente, perfeitamente convertida em notificação. Para
1396 não converter a multa, seria uma suposta reincidência. Mas, conforme já
1397 trouxe aqui a ilustre representante Conselheira da SEDESE, o Sr. Tiago
1398 não é reincidente. E eu vou apresentar para Vossas Excelências quatro
1399 fundamentos jurídicos. Poderia falar muitos outros, mas o tempo não me
1400 permite. Vou falar quatro fundamentos jurídicos e legais, está na lei, para
1401 mostrar que ele não é reincidente. Primeiro, eu devo dizer que o parecer
1402 do IEF que fala que ele é reincidente, é ilegal porque é contrário a lei e é
1403 inconstitucional. O primeiro argumento, fundamento legal, é o inciso VII, do
1404 art. 56, do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Esse inciso desse artigo
1405 determina que a reincidência deve obrigatoriamente constar no auto de
1406 infração sob pena de nulidade. E o auto de infração do Sr. Tiago, no
1407 campo especificamente da reincidência, não está assinalado. Está em
1408 branco. Ou o Sr. Tiago é primário ou o auto de infração tem que ser nulo.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1409 O que não dá é para considerar ele reincidente no auto de infração que
1410 não foi marcado. Isso está na lei. É a legislação do Estado de Minas
1411 Gerais que diz. Ele não é reincidente. Ele é primário. Segundo fundamento
1412 legal que ele é primário. O art. 65 do Decreto Estadual nº 44.844/2008,
1413 determina que somente quem é reincidente aquele que comete nova
1414 infração antes de três anos da penalidade definitiva. Na Folha 15, do
1415 processo da infração de 2010, que o Conselheiro da OAB pediu cópia
1416 integral na sessão de julgamento anterior, está aqui na minha mão, a
1417 Folha 15 do processo tem uma certidão do IEF dizendo que a penalidade
1418 do processo de 2010 se tornou definitiva em 2011, dezembro de 2011. Se
1419 nós contarmos dezembro de 2011, três anos, em 2014, a partir de 2014,
1420 ele é primário. Ele não é mais reincidente. Terceiro fundamento legal, o art.
1421 3º, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, dispõe que prescreve em
1422 5 anos o crédito não tributário. Sim, a penalidade tornou-se definitiva em
1423 2011, se o crédito se tornou definitivo em 2011, em 2016 prescreveu,
1424 acabou. Ele é primário para todos os efeitos. Mas o IEF está pegando um
1425 artigo de lei que entrou em vigor em 30 de junho de 2017, para dizer que
1426 ele é reincidente. Só que em 2016 ele já era primário. Estão pegando um
1427 artigo de lei que vem muito depois do que a própria lei, que eles estão
1428 tentando utilizar, fala que ele não era mais reincidente, que ele é primário.
1429 E, por fim, senhores e senhoras Conselheiras, vem a cereja do bolo. O
1430 parágrafo 6º, do art. 6º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, que é o
1431 fundamento legal, que está no parecer do IEF, que eles utilizam para falar
1432 que o Sr. Tiago é reincidente, foi julgado inconstitucional pelo órgão
1433 especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Isso consta
1434 expressamente no site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Os três
1435 subscritores do parecer do IEF copiaram o texto de lei do site da
1436 assembleia e apagaram a informação que esse artigo foi declarado
1437 inconstitucional. Eu fico me perguntando qual vai ser o limite ético, jurídico,
1438 legal para esse julgamento. Vão passar por cima da lei? Vamos aprovar
1439 um parecer ilegal? Um parecer inconstitucional? Vão transformar esse
1440 processo em um instrumento de perseguição? Vão passar por cima das



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1441 decisões dos nossos tribunais? O IEF está pedindo a Vossas Excelências
1442 para aprovar um parecer que é inconstitucional, que é ilegal, é contrário a
1443 lei? Ele vai contra quatro artigos de lei da legislação estadual. Isso é um
1444 absurdo. Isso é um absurdo em todos os aspectos. Eu tenho uma década
1445 de advocacia e nunca me deparei com um processo com tantas
1446 ilegalidades até hoje. Por isso, eu pergunto a Vossas Excelências, hoje
1447 Vossas Excelências são chamadas a tomar posição, a ficar de um lado, a
1448 votar. A votar pelo lado que é correto, que é legal, que é justo, que está
1449 conforme com a lei e a justiça, ou vamos votar a favor de um parecer
1450 ilegal? Vamos dar ao estado toda a possibilidade de destruir a vida da
1451 família, agir de forma ilegal? Eu tenho certeza de que não. Eu ainda
1452 acredito, até no último minuto, inclusive na honradez dos representantes
1453 do órgão para vir aqui e dizer a verdade para Vossas Excelências, que o
1454 Tiago não é reincidente. Ninguém tem compromisso com o erro e insistir
1455 nisso é ir contra a lei. Eu clamo a Deus pedir que dê a Vossas Excelências
1456 discernimento para que possam votar. Para que possam fazer justiça,
1457 porque a vida dessa família está em jogo aqui. Isso é algo sério e nós
1458 temos que ter compromisso com a verdade e com a justiça. Muito
1459 obrigado. Um grande e fraterno abraço.” Presidente Kamila Esteves Leal:
1460 “Obrigada, Doutor Felipe, pela manifestação. Já ouvimos todos os inscritos
1461 para esse item. Vou abrir a palavra ao IEF. Se a equipe técnica do IEF
1462 quiser se manifestar.” Luciana Rezende, IEF: “Eu quero só apresentar a
1463 forma como a gente vai fazer a apresentação aqui. A Thatiana vai expor
1464 primeiro. Logo depois a Thais que é a nossa coordenadora de controle
1465 processual. E, logo em seguida, a Júlia, que é a nossa coordenadora.
1466 Muito obrigada.” Thatiana Vieira, NUCAI/IEF: “Boa tarde, Presidente. Boa
1467 tarde, Conselheiras e Conselheiros e demais participantes desta reunião.
1468 Inicialmente, eu queria trazer para os senhores que todos os fatos que
1469 foram alegados agora, eles são fatos novos que não constavam nos autos
1470 como já arguido na primeira vez em que esse processo foi a julgamento.
1471 Inclusive, no dia eu até mencionei que o NUCAI estaria tomando
1472 conhecimento desse e-mail do Servidor Fidelis no momento da reunião.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1473 Porque nos autos do processo, inclusive acredito que a própria URC teve
1474 contato com todos os documentos que constam do processo, não havia
1475 menção ou mesmo a inclusão desse documento nos autos. Ou seja, são
1476 fatos novos que foram trazidos de maneira intempestiva e que não
1477 deveriam ser levados em consideração em decorrência da
1478 intempestividade desses. Mas, em respeito aos relatórios de vista
1479 apresentados pelos Conselheiros, a gente sempre agradece, porque
1480 acredito que é sempre um ensinamento para todos nós. Todos esses
1481 temas que são levados em discussão, acho que todas as partes absorvem
1482 aprendizado. Um ponto em comum que foi trazido, tanto na manifestação
1483 da SEDESE quanto na manifestação dos Conselheiros da FIEMG, FAEMG
1484 e UEMG, versam justamente sobre a apresentação desse e-mail, onde o
1485 Sr. Fidelis traz a informação que o empreendedor estaria autorizado a
1486 iniciar o corte e a colheita a partir da data do protocolo, que seria um
1487 marco de homologação. Só que eu queria chamar atenção dos senhores
1488 que no e-mail, inclusive foi lido por um dos nossos Conselheiros, a
1489 autorização se dá para o corte e colheita, apenas. Não dá autorização para
1490 carvoejar ou transportar esse material. Isso eu queria que os senhores
1491 levassem em consideração, apesar de serem etapas diferentes para o
1492 mesmo processo. Acredito e não discordo que, de repente, o Sr. Tiago
1493 possa ter cometido um equívoco, um erro aí, mas a informação
1494 institucionalizada é justamente nesse sentido: “Olha, o senhor pode
1495 começar o corte e a colheita da floresta plantada.” Mas, em momento
1496 nenhum é dito que ele poderia beneficiar ou escoar esse material, antes
1497 que a DCC, no caso, fosse homologada, fosse deferida. Com relação às
1498 questões de metodologia, de cálculo, o Sidnei apresentou que por hectare
1499 conseguiríamos ter uma média de 80 mdcs. Apesar do parecer ter previsto
1500 a possibilidade de obtenção de volumetria de 148 mdc por ha, a autuação
1501 foi conferida a ela uma volumetria de 100 mdcs por ha. Mas isso vai ser
1502 uma questão que eu vou deixar para que a minha área técnica traga a
1503 respeito disso. Uma questão que a ilustre Conselheira levantou, a Sandra,
1504 que é a questão do auto de fiscalização trazer duas infrações, fazer a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1505 menção de dois autos de infração e duas propriedades distintas. Eu queria
1506 esclarecer que a questão que decorre do termo de responsabilidade de
1507 reserva legal, a autuação foi lavrada em face do Sr. Maurício de Souza,
1508 que é o proprietário das duas áreas. Ele é o proprietário tanto da Fazenda
1509 Alves como é da Fazenda Lages, então, na fiscalização, foram observadas
1510 as duas propriedades. Contudo, foi extremamente diferenciado, o auto de
1511 infração 201 e final 18, ele é lavrado para o Sr. Maurício. O auto de
1512 infração 201617/2019, que é objeto dessa análise aqui, ele foi lavrado para
1513 o Sr. Tiago por beneficiar e escoar 400 mdc da área sem a documentação
1514 exigida, sem observar o previsto na norma vigente. Outro ponto que
1515 queríamos levar em consideração, que sim, houve um erro material no que
1516 diz respeito à informação quanto à quantidade de mdc que estava na
1517 praça de carvoejamento. De fato, aparece 130 e por um erro de digitação,
1518 um erro material sanável, foi colocado no parecer 180 mdcs. Na verdade,
1519 apesar do erro existir, do erro material existir, em nada vai influenciar na
1520 análise ou mesmo na questão do auto de infração, porque os 480 mdcs
1521 foram consignados no auto de infração e são eles que são objeto, é essa
1522 volumetria que é objeto da autuação. Na verdade, veio como caráter de
1523 informação sobre o que estava na praça de carvoejamento, mas, fato é, a
1524 fiscal *in loco* entendeu que 480 mdcs já haviam sido beneficiados e
1525 escoados do local. Com relação às considerações a respeito da
1526 possibilidade de conversão da multa em notificação, o Dr. Cristiano
1527 Tanure, que é o coordenador do NUCAI, vai apresentar para os senhores
1528 Conselheiros as considerações do parecer e as motivações que levaram a
1529 gente a chegar a essa conclusão. Agradeço a todos. Estou à disposição
1530 para maiores esclarecimentos.” Cristiano Tanure, NUCAI/IEF: “Posso falar,
1531 Márcio?” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: Cristiano, você pode
1532 iniciar sua fala.” Cristiano Tanure, NUCAI/IEF: “Boa tarde, Senhoras e
1533 Senhores Conselheiros da URC ASF. Nós analisamos as questões
1534 processuais dos autos de infração que vão à segunda instância
1535 administrativa. Só complementando a fala da minha colega Thatiana. Por
1536 que entendemos não ser cabível a notificação no caso do Sr. Tiago? Eu



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1537 vou fazer referência ao art. 51, parágrafo 3º, do Decreto nº 47.383/2018.
1538 Esse decreto prevê o regramento, tanto do licenciamento quanto das
1539 atividades de fiscalização que são realizadas pelas entidades integrantes
1540 do SISEMA: SEMAD/IEF/IGAM/FEAM. Ele traz a regra processual de
1541 como que a atividade de fiscalização deve acontecer desde a autuação até
1542 o processamento de um auto de infração. E traz também todos os códigos
1543 infracionais que a nossa lei estadual traz como infrações administrativas
1544 ambientais. O art. 51 fala sobre as hipóteses nas quais seriam cabíveis a
1545 notificação ao autuado. A razão pela qual nós não entendemos cabível a
1546 notificação no caso do Sr. Tiago está contida no parágrafo 3º, do art. 51.
1547 Eu vou ler aqui *ipsis litteris* para os senhores, para as senhoras. Parágrafo
1548 3º, do artigo 51, do Decreto nº 47.383/2018. “Não será aplicada a
1549 notificação quando constatado que o infrator foi autuado anteriormente,
1550 tendo as penalidades se tornado definitivas.” Esse é o comando do
1551 parágrafo 3º. Eu vou repetir e peço a compreensão. “Não será aplicada a
1552 notificação quando constatado que o infrator foi autuado anteriormente,
1553 tendo as penalidades se tornado definitivas.” Para mim, é o meu
1554 entendimento. É o que faço respeitosamente aqui perante aos senhores e
1555 às senhoras. Não é cabível a notificação para o cidadão, para uma
1556 empresa, pessoa física ou jurídica que tenha recebido uma autuação
1557 anterior. O Sr. Tiago tem uma autuação do ano de 2010. O Dr. Felipe, o
1558 procurador, uma bela exposição dele, ele inclusive mostrou um
1559 documento. Fica muito claro que a penalidade do Sr. Tiago se tornou
1560 definitiva. O meu entendimento dessa norma é que essa possibilidade de
1561 notificação foi trazida pela nossa legislação para aquele autuado que
1562 nunca tenha sido autuado. Nós não estamos falando aqui de reincidência.
1563 Não estamos falando de prazos da autuação anterior. O comando da lei
1564 fala: “Não será aplicada notificação quando constatado que o infrator foi
1565 autuado anteriormente.” O Sr. Tiago tem uma autuação anterior, então é
1566 um comando legal. É um comando da norma, eu não posso não observar.
1567 Apenas complementando a fala da minha colega Thatiana. É o nosso
1568 entendimento pelo qual não é cabível a notificação no caso do Sr. Tiago



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1569 pelo fato dele possuir uma autuação anterior. Agradeço a oportunidade.
1570 Passo a palavra para a Luciana, para a equipe da Regional Centro-Oeste.
1571 Agradeço a atenção e permaneço à disposição de todos. Muito obrigado.
1572 Boa tarde.” Luciana Rezende, IEF: “Presidente, Conselheiros e demais
1573 participantes. Vou passar a palavra para a Thaís e logo depois para a
1574 Júlia. E, ao final, vou fazer uma pequena manifestação.” Thaís Ferreira,
1575 URFBio Centro-Oeste: “Boa tarde, Senhora Presidente, Senhores
1576 Conselheiros. Só para reforçar a fala da Thatiana e do Cristiano, a
1577 prescrição do crédito não tributário decorre da notificação e não da
1578 lavratura. Essa questão versa tão somente da parte pecuniária, do caso, a
1579 multa. A AGE, Advocacia Geral do Estado, a prescrição intercorrente
1580 também já foi rejeitada pela AGE. Trazendo também o e-mail do Fidelis, o
1581 fato que eles alegaram a respeito do e-mail do Servidor Fidelis, a autuação
1582 foi feita, o auto de infração 201617/2019, em nome do Sr. Tiago, foi
1583 lavrado no dia 10 de julho de 2019. O e-mail do Fidelis foi de data
1584 posterior. Eu acredito que os senhores já devem ter recebido o e-mail do
1585 Fidelis. O e-mail do Fidelis foi enviado à consultoria do autuado na data do
1586 dia 27/01/2020, ou seja, data posterior à lavratura do auto. No e-mail do
1587 Fidelis, ele fala tão somente do corte e colheita. Ele fala que o e-mail é de
1588 caráter informativo. Ele não fala a respeito de autorização, mas que ele
1589 recebeu a orientação de que nesses processos de DCC, a partir da data
1590 do protocolo, o requerente pode fazer o corte e a colheita. E ele não fala
1591 em momento algum que pode haver a carbonização e nem menos o
1592 transporte, o escoamento daquele material. A Luciana e a Júlia vão trazer
1593 também alguns fatos a respeito das DCCs e das GCAs de transporte.
1594 Obrigada.” Júlia, NUREG/IEF: “Boa tarde a todos. Aqui quem fala é a Júlia.
1595 Estou como coordenadora do NUREG/IEF. E como o pessoal já bem falou,
1596 a Thatiana, o Cristiano e a Thaís, o e-mail do Fidelis é posterior à data da
1597 vistoria e da lavratura do auto. O que foi colocado aqui pelo representante
1598 do Sr. Tiago, que foi esse o documento que ele tomou como base para
1599 fazer a exploração e o transporte, não condiz com as datas se a gente for
1600 pegar essa linha do tempo. Outra colocação que foi feita, foi quanto à



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1601 homologação da DCF, mesmo que tenha tido a autuação. No auto de
1602 fiscalização a técnica fala que 60% do material não estava mais lá, mas
1603 40% ainda estava lá. A liberação, a homologação da DCF se deu em cima
1604 desses 40% que ainda estavam no local, ou seja, a autuação não foi em
1605 cima do corte e da colheita. Ela foi em cima do transporte e da
1606 carbonização. Porque em momento algum o Fidelis falou que a
1607 carbonização e o transporte estavam autorizados. Ele falou que a DCF tem
1608 a validade, segundo a resolução conjunta, a 1906, que estava em vigência
1609 na época, que a DCF tinha um prazo máximo de 2 anos. Ele tinha, dentro
1610 desses 2 anos, para cortar, carbonizar, comercializar e transportar. Por
1611 isso que ele estava informando que a data que a gente usaria como início
1612 da validade, o período da DCC, seria a data de protocolo. Porque a partir
1613 do protocolo a pessoa estava, sim, autorizada a cortar, a realizar o corte,
1614 mas não o transporte e nem a carbonização. Acho que ficou bem clara
1615 essa parte. E outra questão que foi colocada pelo Sr. Tiago, é que ocorreu
1616 um incêndio e por isso a técnica, no auto de fiscalização, consta que tinha
1617 carvão lá. Ele fala que foi um incêndio, mas a técnica bem traz no auto de
1618 fiscalização que esse volume estava dentro dos fornos. Foi um material
1619 que estava dentro do forno. Ela colocou a metodologia que ela usou para
1620 calcular esse volume do carvão que estava lá. E a gente pressupõe que,
1621 como ele não tinha DCC, pressupõe não, a gente pode afirmar. Como ele
1622 já não tinha DCC, ele transportou esse restante, esses 60%, ele escoou
1623 esse material sem GCA e sem ter saldo. Então ele não conseguiria
1624 transportar isso de maneira legal e aí vem a autuação. Qualquer dúvida,
1625 Senhores Conselheiros, estou à disposição para esclarecer. Muito
1626 obrigada.” Luciana Rezende, IEF: “Boa tarde a todos os Conselheiros. Boa
1627 tarde, Presidente e demais participantes. Eu simplesmente vou trazer
1628 algumas informações. Confirmar algumas informações que foram
1629 colocadas pelos colegas do IEF. No primeiro momento eu acho importante
1630 a gente ressaltar, e foi citado aqui várias vezes o e-mail do colega Fidelis
1631 que pautado em uma orientação, uma resolução que na época, como foi
1632 citado aqui até pelo representante do autuado, um excelente profissional.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1633 Infelizmente a gente não pode trazer ele para poder esclarecer aqui
1634 pontualmente por ele ter falecido no final do ano passado. Mas o e-mail
1635 dele é claro. É claro quando ele diz que estão autorizados o corte e a
1636 colheita. Em momento nenhum ele cita que está autorizado o transporte e
1637 o carvoejamento do material decorrente. O e-mail é muito claro. E ele traz
1638 uma informação, no meu entender, é exatamente o objetivo da informação
1639 que ele levou para a consultoria, de que a validade da homologação seria
1640 iniciada a partir do protocolo, ou seja, estavam autorizados o corte e a
1641 colheita e por esse motivo a validade seria a partir do protocolo. E não a
1642 validade de 2 anos a partir da homologação. Houve uma tentativa de
1643 inversão do que esse e-mail orientativo trouxe, que ela quis explicar o
1644 porquê da homologação ter a vigência de 24 meses iniciada no protocolo e
1645 não na finalização do processo que está com a homologação do saldo.
1646 Outro ponto que eu gostaria de levantar aqui é a respeito do que foi citado
1647 quando eu levantei na última reunião que eu coloquei as DCCs anteriores,
1648 foi exatamente para poder colocar essa situação. Por que o saldo, a
1649 homologação, o carvoejamento, o transporte só pode ocorrer após a
1650 análise do IEF, após a análise do órgão? Exatamente porque na análise a
1651 gente pode perceber que houve o material, o rendimento pode ter sido ou
1652 subestimado ou superestimado, como aconteceu na primeira DCF do Sr.
1653 Tiago. Ele declarou um saldo e, durante a análise, foi verificado que o
1654 saldo seria muito menor, abrindo-se a oportunidade para ele apresentar
1655 um inventário e o que não foi feito. Foi simplesmente colocar essa
1656 situação, trazer isso aí, porque não é válido o carvoejamento. Um outro
1657 ponto muito interessante que a gente tem que colocar aqui é que a técnica
1658 foi ao local e viu que parte do material, ela estimou que 60% do material
1659 não estava acobertado que havia sido escoado. E, como ele estava
1660 escoado, o transporte não estava acobertado. Ou seja, foi feito o
1661 carvoejamento de parte do material e foi feito o transporte. E quando a
1662 gente faz a análise dessa DCF, das GCAs emitidas, a gente verifica que
1663 entre o protocolo e a autuação, não houve qualquer GCA emitida, ou seja,
1664 realmente houve um transporte ali desacobertado e a gente acredita que



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1665 pelo carvoejamento. Igual o autuado alega que parte pegou fogo ali, que
1666 houve um incêndio, mas houve a carbonização e desapareceu o material?
1667 Fica um pouco contraditório. Eu gostaria de explicar o que foi colocado na
1668 última reunião porque que foi que eu levantei. Foi exatamente para a gente
1669 explicitar essa questão da necessidade da análise técnica para que haja a
1670 homologação e trazer essas informações para vocês. Muito obrigada.”
1671 Presidente Kamila Esteves Leal: “Do IEF, todos já fizeram as
1672 manifestações. Agradeço a todos da equipe do IEF. Agora os
1673 Conselheiros, o Sr. Túlio, da FIEMG, está com a mão levantada. O senhor
1674 quer fazer alguma pergunta? Alguma consideração sobre as
1675 manifestações?! Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Quero, sim, Kamila. Só
1676 algumas pontuações diante das falas, tanto do empreendedor quanto do
1677 órgão. Eu queria questionar, na verdade, um entendimento melhor, como
1678 apresentado pelo Cristiano sobre o Decreto nº 47.383, cita a questão de
1679 não poder ser notificação desde que o empreendedor tenha a sua
1680 autuação definitiva. Eu queria levar em consideração também um trecho
1681 quando a gente vê no parecer, um dos pontos do parecer que é utilizado
1682 para questionar a questão de reincidência do empreendedor, ele cita a
1683 questão da remissão da Lei 21.735, onde diz que a atividade ela foi, o
1684 empreendedor enquadrou-se na remissão de autuações e, com isso,
1685 entende-se, define-se que o empreendimento pode ser colocado
1686 reincidência, porque entende-se como se fosse definitivo. Eu queria fazer
1687 um questionamento no seguinte ponto, como é citada a Lei 21.735, eu
1688 também queria avaliar a questão do art. 3º, dessa mesma lei, quando ele
1689 fala da questão da prescrição de 5 anos constituídos definitivamente. O
1690 art. 3º diz o seguinte: “Constituído definitivamente o crédito não tributário,
1691 mediante regular processo administrativo, prescreve em cinco anos a
1692 pretensão de exigí-lo.” Depois, cita no parágrafo 1º “Considera-se
1693 definitivamente constituído o crédito não tributário quando a obrigação se
1694 tornar exigível, notadamente quando: II - o devedor não pagar nem
1695 apresentar defesa no prazo legal.” Em acesso a essa questão dessa
1696 autuação de 2010 do empreendimento, fica bem claro, primeiro, que a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1697 autuação, o auto de infração foi lavrado em época pela Polícia Militar. Ele
1698 não teve assinatura do empreendedor. As medidas de comunicação, as
1699 cartas por AR estão marcadas como ausente, ou seja, não chegou. Não
1700 conseguiram localizar o empreendedor. E, com isso, eu queria verificar,
1701 seria a parte do Márcio ou do próprio Cristiano, sobre essa questão da
1702 prescrição nesse prazo. Entendo eu que a questão intercorrente é
1703 realmente cabível ao empreendimento. Quando a gente fala, já existe um
1704 acórdão que acatou a prescrição intercorrente, o acórdão da Câmara Cível
1705 que acatou a prescrição intercorrente onde uma das alegações é essa,
1706 não manifestação do órgão durante o período previsto. A gente tem que
1707 considerar justamente os pontos de que, se não há manifestação ao
1708 crédito, os juros continuam andando, o empreendedor tem a
1709 obrigatoriedade de em 20, 30 dias apresentar a sua defesa. Mas após
1710 apresentada, mesmo correndo os juros, o órgão não tem essa
1711 obrigatoriedade de análise mais ágil em relação aos pontos. Eu queria
1712 fazer esse questionamento, porque entendo eu que é passível de
1713 prescrição intercorrente nesse primeiro auto do empreendedor. E sendo
1714 passível dessa prescrição intercorrente, eu entendo que o empreendedor
1715 volta a não ser a parte de reincidência, e com isso caberia a notificação a
1716 não autuação nesse ponto. Eu queria esclarecer essas dúvidas para, se
1717 for o caso, discutir mais alguma coisa.” Presidente Kamila Esteves Leal: “A
1718 equipe do IEF quer se manifestar sobre essa pergunta?” Luciana Rezende,
1719 IEF: “A respeito do que foi colocado pelo Túlio, a notificação, não foi
1720 possível a notificação do auto de infração através de carta. O endereço
1721 que foi citado, houve algumas tentativas de notificação através de correio,
1722 mas elas foram frustradas. Os documentos estão juntados no processo
1723 administrativo com toda a correspondência devolvida com a chancela do
1724 correio. Por esse motivo, por não ter sido possível a notificação, ter sido
1725 frustrada a notificação via correio, houve a notificação conforme prevê a
1726 legislação através de publicação no Diário Oficial. Essa notificação foi
1727 publicada no dia 09/09/2011, na página 49, do Diário Oficial de Minas
1728 Gerais. Em decorrência da impossibilidade de notificação é feita a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1729 notificação através de publicação oficial. A constituição do crédito se deu
1730 efetivamente no dia 09/09/2011.” Presidente Kamila Esteves Leal:
1731 “Obrigada, Luciana, Regional Centro-Oeste. Eu peço aqueles que forem se
1732 manifestar, que se identifiquem para constar em ata. Márcio, gostaria de
1733 se manifestar?” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “Em relação à
1734 lei que foi citada pelo Conselheiro, a 21.735, realmente, no seu parágrafo
1735 3º, salvo engano, ele menciona esse prazo dos 5 anos em que a
1736 administração pública pode exigir esse crédito tributário depois da
1737 efetividade do mesmo. Todavia, a gente tem que se ater que é uma norma
1738 voltada à questão tributária, à questão fiscal, e ela não alcança o fato que
1739 também foi definitivo, no caso, a infração administrativa. São aspectos
1740 distintos. A administração não pode exigir aquele eventual crédito que foi
1741 gerado, mas ainda persiste aquela infração administrativa que é
1742 computada no histórico para a gente avaliar realmente a questão da
1743 incidência. Outro ponto que foi levantado sobre a questão de processão
1744 intercorrente eu cito aqui para os senhores do Conselho que essa é uma
1745 questão já institucional por meio do processo SEI N°
1746 1370010024966/2022-44, foi apresentado um alinhamento relativo ao auto
1747 de infração em que a própria AGE se manifesta por meio dos pareceres
1748 14556/2005, 14897/2009, 15047/2010 e 15233/2013, em que deve ser
1749 afastada a incidência de processão intercorrente para esses autos com
1750 defesa. Essa tese, realmente, na (trecho incompreensível) e já foi
1751 reconhecida pela AGE que ela não é aplicável, ainda que se tenha uma
1752 outra decisão na via judicial. Com isso, o que eu posso dizer e até um
1753 outro ponto que foi trazido, eu acho que é válido informar, pela fala dos
1754 inscritos foram trazidos aspetos e pontos relativos ao caso que, digo
1755 abertamente aos senhores Conselheiros, não foram trazidos no momento
1756 oportuno da defesa e do recurso. A defesa tem as suas cinco laudas. Ela
1757 se concentra apenas na questão de atenuantes e de uma soma das DCEs,
1758 mas todos esses fatos que foram trazidos nas falas, são fatos que não
1759 constam nos autos, principalmente essa questão do aspecto mais técnico
1760 em que pese ter essa fala aqui nessa reunião, nos autos não foi trazido



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1761 nenhum elemento para respaldar qualquer fala que constou aqui hoje
1762 nessa reunião. O órgão ambiental se ateve ao que foi apresentado de
1763 forma tempestiva pelo autuado, então houve o respeito à ampla defesa o
1764 contraditório. E o que a gente observa que está acontecendo é trazer
1765 novos elementos por meio de uma via recursal adestempo, fatos esses
1766 que não foram trazidos oportunamente e que, por essa razão, tanto o
1767 regimento na perspectiva de que o próprio relatório de vista não pode
1768 trazer nenhum fato novo, como a própria sistemática do Decreto 47383,
1769 não sustentam os fatos novos. Porque, justamente senão o processo
1770 perderia o seu perfil de legalidade, o seu perfil da sistemática no
1771 entendimento do que a administração pública deve se manifestar. Gostaria
1772 só de pontuar isso que foi trazido. Tinha um outro ponto, mas o IEF já
1773 esclareceu de forma bem clara, em questão aos fatos, ao histórico, à linha
1774 histórica, porque, infelizmente, o nosso colega Fidelis não pode estar aqui
1775 para sustentar a sua fala. Mas, como foi colocado pela colega Thaís, o e-
1776 mail foi claro no sentido de só autorizar o corte dos indivíduos, mas não
1777 autorizava em nenhum dos seus termos a carbonização, que é justamente
1778 esse o fato que está sendo imputado ao autuado. São pontos que o
1779 Conselho deve considerar também de informações e elementos objetivos e
1780 informativos que constam nos autos do processo de auto de infração.”
1781 Felipe Vieira, Representante do Empreendedor: “Presidente, questão de
1782 ordem.” Presidente Karina Esteves Leal: “Sr. Felipe, o senhor não pode
1783 falar mais. O senhor é um inscrito, o senhor teve o seu prazo. Ok?” Felipe
1784 Vieira, Representante do Empreendedor: “Senhora Presidente, a Lei
1785 Federal 8.966/94, art. 7º, inciso X, me dá prerrogativa como direito de
1786 advogado a arguir em qualquer sessão administrativa ou judicial, qualquer
1787 processo em julgamento, pedir a palavra para esclarecer fatos e
1788 documentos. Isso é uma lei federal. Eu estou fazendo uma questão de
1789 ordem. Se for indeferida a minha questão de ordem...” Márcio Muniz dos
1790 Santos, SUPRAM ASF: “Dr. Felipe, a questão de ordem deve se ater ao
1791 art. 33, do Regimento Interno.” Felipe Vieira, Representante do
1792 Empreendedor: “Só um minuto, Márcio, eu estou falando.” Márcio Muniz



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1793 dos Santos, SUPRAM ASF: “Doutor Felipe, mas o senhor não está
1794 seguindo o regimento. Nós temos uma reunião a ser seguida, Dr. Felipe.”
1795 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Só um minuto, doutor.” Felipe
1796 Vieira, Representante do Empreendedor: “Mutaram o meu microfone.
1797 Violação de prerrogativa de advogado, de autoridade. Só um minuto. Deixa
1798 eu concluir o meu raciocínio.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF:
1799 “Dr. Felipe, tem que ser seguido o regimento. Eu peço que, por gentileza,
1800 Dr. Felipe.” Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Presidente, eu
1801 acho que a prerrogativa do advogado deve ser respeitada em qualquer
1802 fórum, porque, senão, o que adiantou editar uma lei federal que não tem
1803 prerrogativa para o advogado. E ao Dr. Márcio uma colocação. O relatório
1804 de vista não trouxe qualquer fato novo. O documento que foi juntado no
1805 relatório de vista é um e-mail oriundo do IEF. Se ele é oriundo do IEF, ele
1806 tinha que estar dentro do processo. Se não está, teve alguma coisa de
1807 errado aí dentro.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “Senhor
1808 Conselheiro Edélcio, a minha fala foi no sentido de exemplificar que o
1809 Regimento Interno limita a questão da apresentação do relato de vista a
1810 supostos fatos novos, mas não no sentido de que os relatos que foram
1811 aqui apresentados apresentaram esses itens. Foi só a tipo de exemplificar
1812 a minha fala no sentido de que os inscritos estão trazendo circunstâncias
1813 que não foram apreciadas na defesa, que não foram trazidas em momento
1814 oportuno e a luz do que rege os dispositivos que tratam do relato de vista
1815 pelos outros Conselheiros, isso também não pode ser feito. Mas em
1816 momento nenhum foi dito aqui que os relatos apresentados pela FAEMG,
1817 UEMG, FIEMG e a Conselheira Sandra, estão nesse bojo.” Conselheiro
1818 Edélcio José Cançado Ferreira: “Senhora Presidente, só um minuto. O
1819 advogado representante da SUPRAM aqui no COPAM, ele mencionou
1820 claramente o relatório de vista. Eu gostaria que ele retirasse essa fala dele.
1821 O relatório de vista não trouxe nenhum documento novo. Se o documento
1822 é oriundo do IEF, o IEF tinha que ter colocado esse documento no
1823 processo. Se não teve, tem alguma coisa que está me deixando com a
1824 pulga atrás da orelha.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “Doutor



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1825 Edécio. Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Doutor Márcio,
1826 estou me dirigindo à Presidente. Peça a ela a palavra.” Presidente Karina
1827 Esteves Leal: “Só um momento. Peço a todos uma questão de ordem aqui
1828 como Presidente. Sr. Edécio, primeiramente, essa questão de fala aqui, o
1829 senhor como Conselheiro sabe que existe um Regimento Interno, inclusive
1830 houve um treinamento para todos os Conselheiros terem esse
1831 conhecimento. Então o senhor sabe como funciona um regimento interno
1832 de uma reunião colegiada. O senhor sabe que não é assim abrindo fala
1833 para outras pessoas. Nós temos que seguir a ordem. Em questão de
1834 ordem eu vou pedir que o Márcio, assessor, fale.” Márcio Muniz dos
1835 Santos, SUPRAM ASF: “Agradeço à Presidência. E mais uma vez ao
1836 Conselheiro Edécio, só quero esclarecer, como foi na fala anterior, que a
1837 minha fala naquele momento não foi especificamente aos relatos que
1838 foram apresentados. Foi só na forma de exemplificação. Essa minha fala
1839 vai constar obviamente registrada na ata para aprovação dos senhores na
1840 próxima reunião. Mas, de toda forma, deixo aqui claro e pontuo que os
1841 relatos que foram apresentados para o item 6.1 não trouxeram novos
1842 fatos. O que eu quis dizer é que os inscritos trazerem circunstâncias que
1843 não constam na defesa e que, a grosso modo, isso não pode ser trazido
1844 como argumento, nem fundamentação, porque são elementos que
1845 realmente não constam no processo. Estão, por meio da sua via de defesa
1846 e via recursal, trazendo novos elementos fora dos autos, algo que não
1847 pode ser feito a exemplo também do que se limita para relatos de vista.
1848 Isso eu fiz de uma forma geral e não específica como os Conselheiros
1849 colocaram aqui.” Presidente Karina Esteves Leal: “Conselheiro Gustavo,
1850 da OAB, tinha levantado a mão. Eu vi que a Júlia está levantada a mão
1851 também. Eu vou pela ordem, o Sr. Gustavo, da OAB, o senhor tem a
1852 palavra.” Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Senhora Presidente,
1853 com todo respeito, o nobre colega advogado faz uma sustação de questão
1854 de ordem, cuja a sua garantia de palavra está prevista na Lei Federal nº
1855 8006/1994, no seu art. 7º, inciso X. E esse Conselho não pode desprezar
1856 uma lei federal, não obstante as questões regimentais, Sra. Presidente. Eu



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1857 acho que deve ser assegurada a palavra ao nobre advogado que deseja
1858 fazer uma manifestação. E, de mais a mais, Sra. Presidente, eu lamento
1859 pelo não acolhimento da questão trazida pelo nobre advogado quanto à
1860 manifestação para o final. Também não desprezo aqui a questão
1861 regimental de que o regimento estabelece que um procedimento para se
1862 utilizar da palavra, entretanto, a gente não pode desprezar que o Supremo
1863 Tribunal Federal, o STJ, com inúmeras decisões que nos pautam no
1864 sentido de que o uso da palavra pela defesa deve ser sempre ao final,
1865 traga aqui o Resp. de nº 966462, do Rio de Janeiro, da relatoria do
1866 Ministro Felix Fischer e que a gente não pode desprezar se o regimento
1867 não está acima das questões de direito fundamental. Fica aqui, então, a
1868 minha manifestação enquanto Conselheiro da OAB, enquanto Conselheiro
1869 aqui representando a OAB. E peço vênica, Sra. Presidente, para que
1870 permita que o advogado faça o uso da palavra até porque não concordo
1871 com a posição trazida pelo Servidor Márcio de que não se pode trazer
1872 nenhuma outra manifestação porque não foi trazido anteriormente. O
1873 processo administrativo, e esse processo é um processo administrativo
1874 penal. Ele busca a verdade real. E é atrás disso que estamos e, em
1875 qualquer momento que essa verdade real aparecer, nós não estamos
1876 tratando aqui de um processo civil em que a instrumentalidade das formas
1877 deve prevalecer, mas, sim, um processo administrativo penal em que se
1878 busca a punição de uma eventual ilícito ambiental praticado.” Presidente
1879 Kamila Esteves Leal: “Obrigada, Conselheiro Gustavo. Eu vou pedir ao
1880 Márcio, assessor dessa URC, para que ele fale.” Márcio Muniz dos Santos,
1881 SUPRAM ASF: “Senhores Conselheiros, entende-se a prescrição que os
1882 senhores querem de manter a palavra, mas a gente tem que ter em vista
1883 que aqui estamos na via administrativa, procedimentos administrativos.
1884 Tem todo um regulamento e por normas, nos fundamentamos nela. Tem
1885 um entendimento jurisprudenciais. Nós também reconhecemos, mas
1886 estamos aqui subordinados ao entendimento da Advocacia Geral do
1887 Estado que trabalha também nos procedimentos a serem adotados nos
1888 órgãos colegiados e aqueles integrantes do SISEMA. Nesse sentido, a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1889 gente tem que deixar claro, questão de ordem se até de forma objetiva e
1890 clara ao que dispõe o art. 33, do Regimento Interno. Deliberação nº
1891 177/2012, questão de ordem deve se espelhar e apontar uma questão de
1892 algum dispositivo que tenha alguma interpretação dúbia, obscura ou não
1893 clara. É isso que tem que ser. Trazer novos fatos alheios a isso, realmente
1894 não há espaço no nosso regimento porque, senão, essa reunião se torna
1895 conflagrada, prolixa e não atinge o seu objetivo. O espaço de fala está
1896 resguardado justamente em um dispositivo distinto que é para os inscitos
1897 poderem manifestar, seus procuradores, interessados e consultores com o
1898 tempo regimentar. Mas o que está sendo colocado aqui, realmente está
1899 fora da norma, fora das questões regimentais e, tratando-se de uma
1900 sessão pública e transparente que tem por base dispositivos muito claros
1901 de como ela se deve proceder, nós não podemos sair disso. O
1902 entendimento do STJ, do próprio estatuto da OAB, respeitamos e sabemos
1903 que ele também é aplicado na via administrativa, na via penal e cível. Mas
1904 aqui é de via administrativa e também para que seja aplicado um
1905 regimento deve-se também observar outro que dispõe e que respalda o
1906 movimento dessa reunião. Por isso, Presidente, a questão de ordem
1907 sustada pelo inscrito, se ela não remeter claramente a algum dispositivo do
1908 regimento que ele quer que seja esclarecido, com todo respeito aos
1909 demais, ao nosso ver, deve ser refutada. E a Presidência tem essa
1910 prerrogativa de aceitar, e inclusive o parágrafo 3º fala se essa questão não
1911 for resolvida, salvo engano, o parágrafo 2º, ela pode ser excluída das atas
1912 as alegações para não ser simplesmente protelatório.” Conselheiro
1913 Gustavo Ferreira Carvalho: “Pela última manifestação, Senhora
1914 Presidente. Eu, com todo respeito, eu gostaria só de fazer uma breve
1915 leitura quanto ao inciso X, do art. 7º, do estatuto que aqui fiz referência.
1916 Diz o inciso X: “São direitos do advogado: usar da palavra, pela ordem, em
1917 qualquer tribunal judicial ou administrativo, órgão de deliberação coletiva
1918 da administração pública ou comissão parlamentar de inquérito, mediante
1919 intervenção pontual e sumária, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida
1920 em relação a fatos, a documentos ou a afirmações que influam na



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1921 decisão.” O advogado está tendo aqui, nesse momento, uma prerrogativa
1922 cerceada, e que pode comprometer inclusive o julgamento que estamos
1923 fazendo aqui nesta tarde.” Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira:
1924 “Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim, Sr. Edélcio.
1925 O senhor pode falar.” Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Eu só
1926 quero corroborar o que meu colega advogado Gustavo manifestou. E
1927 manifestar a minha preocupação que esse processo que estamos
1928 apreciando agora, em face da negativa do uso da prerrogativa do
1929 advogado, ele poderá ser revertido judicialmente. E nós temos que voltar a
1930 apreciar tudo novamente, porque a lei está acima do regimento.”
1931 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Senhores Conselheiros, questão de
1932 ordem. Em toda reunião a gente trabalha dessa forma. Nós seguimos o
1933 regimento. Então, seguindo o Regimento Interno, não só dessa reunião
1934 colegiada, mas considerando as câmaras técnicas, nós estamos seguindo
1935 o mesmo regimento, a mesma ordem, então nós vamos nos ater a ordem.
1936 A palavra agora é dos Conselheiros e agora também da manifestação do
1937 IEF. Os inscritos já tiveram o seu momento. Nós concedemos o prazo a
1938 mais para eles. Foi colocado em votação aqui. Foi exposto. Eu acredito
1939 que todos os senhores que estão aqui já têm todos os argumentos e fatos
1940 para votarem. Vocês vão poder fazer isso no momento da votação. Nesse
1941 momento não vou dar a palavra ao Sr. Felipe e vou deixar a palavra para a
1942 Sra. Júlia, do IEF, e a Sra. Cinara, do FEDERAMINAS que também pediu
1943 a palavra. Nesse momento, por questão de ordem, vai ser desta forma.
1944 Pode falar, Júlia.” Júlia, IEF: “Eu só queria esclarecer para o Edélcio que o
1945 e-mail não foi anexado ao processo porque o destinatário, no caso a
1946 empresa que está aqui representando o Sr. Tiago, ela não era a
1947 procuradora. Não estava representando o Sr. Tiago no processo, por isso
1948 que a gente não juntou o e-mail sendo que o destinatário não tinha, na
1949 época, não constava no processo de DCC.” Presidente Kamila Esteves
1950 Leal: “Júlia, obrigada. Cinara Mendes, FEDERAMINAS, tem a palavra.”
1951 Conselheira Cinara Mendes: “Kamila, boa tarde. Antes dessa última fala
1952 sua eu levantei a mão porque eu queria saber se a gente poderia votar



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1953 para que o Dr. Felipe tivesse novamente a palavra. Mas eu acredito que
1954 você já esclareceu e era essa colocação que eu queria fazer.” Presidente
1955 Kamila Esteves Leal: “Ok. É isso mesmo, Cinara. Porque o momento de
1956 votação foi aquele que a gente concedeu mais cinco minutos para ele.
1957 Neste momento não é previsto pelo regimento. Aqui a gente não tem
1958 réplica, tréplica, não existe isso aqui previsto no Regimento Interno e, por
1959 isso convido a todos os Conselheiros que ainda não conhecem o
1960 regimento, as deliberações, que façam um estudo. No ano passado foi
1961 feito um esforço pela ASSOC com treinamento para todos os Conselheiros
1962 para conhecimento. Neste momento, eu reforço esse pedido a todos. E a
1963 gente está aqui para esclarecer mesmo, se tiverem dúvidas, é claro. Mas a
1964 gente vai continuar a nossa discussão aqui considerando os Conselheiros
1965 falando.” Conselheira Cinara Mendes: “Entendi. A minha colocação não é
1966 com dúvida ao regimento. Eu entendo perfeitamente essa questão. Foi
1967 bem explicada. Foi bem esclarecida. Apesar da gente ter vários fatos,
1968 tanto do autuado quanto já exposto pela parte técnica e jurídica da
1969 SUPRAM, eu acredito que esse caso, esse processo em si é um processo
1970 bem delicado, não só por uma questão jurídica e técnica, mas também
1971 social, por isso a minha colocação. Eu tenho conhecimento do regimento.
1972 Entendo perfeitamente a situação conforme foram feitos os
1973 esclarecimentos, mas a minha colocação seria nesse sentido, que apesar
1974 de tudo que foi esclarecido, que não fosse negado a palavra mais uma
1975 vez.” Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “É de se lamentar, Senhora
1976 Presidente, a desconfiança de que o Conselheiro não possa conhecer o
1977 regimento. Não se trata disso. Se trata aqui de uma questão de ordem
1978 federal e que a postura do órgão nesse momento, de não abrir ou não
1979 conceder a palavra ao advogado que tem direito de usá-la, compromete o
1980 julgamento, Senhora Presidente. Mas, tudo bem, eu vou me calar aqui
1981 mais uma vez e deixar que o julgamento se proceda.” Presidente Kamila
1982 Esteves Leal: “Eu vou seguir a ordem aqui. Só um momento que o Sr.
1983 Wellington, da SEAPA, pediu a palavra. Sr. Wellington, pode falar.”
1984 Conselheiro Wellington Dias Silveira: “Presidente, pelo visto o advogado



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1985 tem prerrogativa de falar primeiro. Eu estou tentando e não estão ouvindo.
1986 Edécio, a questão é a seguinte, eu faço parte do Conselho há muito
1987 tempo. Acho que até mais tempo do que vocês estão no IEF, há mais de
1988 15 anos. Eu acho que conheço bem o regimento e ele não foi seguido
1989 hoje, porque tanta gente falando, tanta hora, tanta coisa, advogado
1990 falando. Volto aqui para falar da minha indignação porque eu fazia parte de
1991 um Conselho ambiental, e hoje faço parte de um júri, do Conselho mais
1992 questão judicial do que propriamente ambiental. Mas, infelizmente, eu sou
1993 obrigado institucionalmente a participar. Estou aqui há 4 horas. Escutando
1994 alegações de um lado, lei federal, direitos de advogado falar ou não falar.
1995 A questão ambiental está em segundo plano, principalmente porque agora
1996 a gente fica só no recurso. (áudio ruim) então eu queria deixar aqui só a
1997 minha insatisfação e falar que o tempo do estado é precioso também.
1998 Acho que deveria procurar gastar da melhor maneira possível. Se
1999 seguindo o regimento a gente não estaria aqui. E por causa dessa
2000 delonga, eu terei que me ausentar. Eu gostaria muito de votar nesse
2001 processo, mas infelizmente não vai ter como porque, provavelmente não
2002 vai ser votado tão cedo. Até mais e muito obrigado pela palavra.”
2003 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigado, Sr. Wellington. Ronaldo, da
2004 AMPAR.” Conselheiro Ronaldo Borges: “As minhas palavras também são
2005 um pouco de insatisfação, de insegurança nessa votação. Por mais de
2006 conhecimento de Regimento Interno, é uma situação de cerceamento de
2007 direito de defesa. Entendo que o advogado teria o direito de manifestar. Eu
2008 acho que todos os Conselheiros aqui, se fosse colocar em votação,
2009 acredito que os Conselheiros abririam a mão para manifestação do
2010 advogado. E a intenção é de esclarecer e de melhorar os conhecimentos
2011 porque hoje a gente não está falando mais de uma situação de meio
2012 ambiente aqui e, sim, de uma ação judicial. Querendo ou não, a prescrição
2013 recorrente que ela existe nesse fato, apesar de ter comentado aí que na
2014 via administrativa não tem, mas esse é um fato que vai sair daqui,
2015 infelizmente, para abarrotar mais uma vez a justiça que é tão lenta nesse
2016 país e mais um processo que vai para a justiça do estado para poder



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

2017 entrar na fila. Infelizmente é uma família que vai ficar sofrendo, porque vai
2018 ficar anos e anos isso aí na justiça. E ele vai sofrer com isso durante muito
2019 tempo. Ele já manifestou questão até de doença. É lamentável o que está
2020 acontecendo aqui hoje.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Sr.
2021 Ronaldo. Tem mais algum Conselheiro querendo se manifestar porque
2022 estou querendo colocar o processo em votação. Acredito que todas as
2023 manifestações técnicas, todas as alegações já foram colocadas. Mauro
2024 Cruz, da UEMG, por favor.” Conselheiro Mauro César Cardoso Cruz
2025 “Muitíssimo obrigado, Senhora Presidente. Gostaria de fazer uma
2026 observação de como as últimas reuniões têm sido conduzidas de maneira
2027 mais permissiva e deixado com que as partes se aleguem com o tempo
2028 maior, e isso tem sido muito proveitoso, acredito eu, para embasar nós
2029 Conselheiros a emitir os nossos votos. Eu gostaria, mesmo diante de todas
2030 as manifestações dos colegas, de deixar aqui registrado também a
2031 vontade que eu, enquanto Conselheiro, tenho de ouvir as alegações dos
2032 advogados, corroborando também com todos os pontos que já foram
2033 colocados. Sinceramente, fora da esfera jurídica e administrativa, eu
2034 gostaria de fazer um comparativo, uma vez que algumas reuniões atrás,
2035 nós, enquanto Conselheiros, solicitamos que as preciosas contribuições,
2036 palestras e demais colocações aqui apresentadas pelos órgãos do estado,
2037 fossem colocadas no final das reuniões e que, de fato, a gente pudesse
2038 apreciar inicialmente aqueles pontos de pauta em que se exige a nossa
2039 votação. Estamos todos aqui. A maior parte, inclusive prestando um
2040 serviço voluntário para esse estado. E aí a gente está discutindo esse
2041 tempo todo se o advogado fala ou não fala, fala ou não fala, enquanto a
2042 Presidência, inclusive, não a senhora, reuniões atrás colocavam aqui
2043 discussões de horas sobre pautas do governo, pautas dos órgãos
2044 estaduais, iniciativas todas elas muito frutíferas, mas não sei também,
2045 talvez, se seriam mais importantes inclusive que a alegação da defesa do
2046 Sr. Tiago. Só gostaria de registrar, externar essa minha indignação.
2047 Muitíssimo obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Sr. Mauro.
2048 Obrigada pelas contribuições. Algum outro Conselheiro quer se



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

2049 manifestar? Porque nós vamos partir para a votação desse item. Caso não
2050 tenha mais nenhuma manifestação, nós vamos partir para a votação desse
2051 item. SEAPA, Sr. Wellington Dias, como vota?” Conselheiro Wellington
2052 Dias Silveira: “Abstenção.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor
2053 Wellington, qual é o motivo da abstenção?” Conselheiro Wellington Dias
2054 Silveira: “O principal motivo é porque eu acho que tecnicamente foi uma
2055 queima de eucalipto, mas na área ambiental. E o segundo, é a
2056 insegurança jurídica (áudio ruim) aqui eu não vou, posso votar contrário,
2057 que você pode votar contra a lei, vou votar para o outro lado, o advogado
2058 não deu para falar. Então, o que vai para os tribunais tem que acabar lá
2059 mesmo.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela SEDE, o Sr.
2060 Igor Messias, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva: “Também
2061 voto pela abstenção. Justificando também que após delongado o tempo de
2062 discussão, eu acho que foram suscitadas questões muito além de
2063 propriamente ambientais, de propriamente o que é a razão inclusive da
2064 existência desse Conselho aqui. Creio que isso vai ser levado a uma
2065 instância jurídica muito superior à nossa, até porque estamos na esfera
2066 administrativa. E, em razão dessa insegurança e de pouco compreender
2067 quem tem razão quanto as suas alegações, algumas de um lado, outras de
2068 outro, eu me abstenho.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela
2069 SEE, Sra. Karine Consuelo. Como vota? Está ausente. Pela SEINFRA, Sr.
2070 José Tadeu, como vota? EPAMIG, Sr. Marley Lamounier, como vota?”
2071 Conselheiro Marley Lamounier Machado: “Senhora Presidente, apesar de
2072 entender aqui a parte técnica do órgão ambiental, a robustez nas suas
2073 alegações, me resta dúvida ainda com relação à legitimidade da
2074 reincidência da segunda autuação e da primeira também. Nesse sentido,
2075 eu sinto insegurança jurídica para fazer qualquer votação. No meu caso a
2076 minha votação seria pela abstenção.” Presidente Kamila Esteves Leal:
2077 “Obrigada. O Sr. José Tadeu votou no chat pela abstenção. Eu peço que o
2078 senhor justifique também pelo chat. Pela SEDESE, Sra. Sandra Meire,
2079 como vota?” Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Eu voto pela
2080 aprovação da conversão de autuação de infração em notificação com base



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

2081 nos argumentos que apresentei no relatório de vista e vou destacar aqui.
2082 Eu estou votando com base no parágrafo 3º, do art. 51, do Decreto
2083 Estadual nº 47.383/2018, que fala que o infrator deveria ter sido autuado
2084 anteriormente para ser um reincidente. E quem trouxe isso, não ficou
2085 elucidado. Quem trouxe esse processo que o infrator tinha em 2010 foi a
2086 defesa. O relatório administrativo não traz muita consistência no contrário
2087 disso. E a defesa alega que não houve decisão definitiva. Considerando
2088 que a defesa que trouxe essa autuação anterior, o infrator, no entanto, a
2089 própria defesa que trouxe esse fato, alegou que não houve decisão
2090 definitiva, então eu vou manter meu relatório de vista nesse ponto e, por
2091 isso, aprovo a conversão da autuação de infração em notificação.”
2092 Presidente Kamila Esteves Leal: “A senhora vota contrário ao parecer da
2093 IEF, nesse caso?” Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Sim.” Presidente
2094 Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela PMMG, PM Flávio Borges, como vota?”
2095 Conselheiro 1º Tenente PM Flávio Borges Silva: “Senhora Presidente, eu
2096 vou votar a favor do parecer da SUPRAM. Ok?” Presidente Kamila Esteves
2097 Leal: “Ok. Pelo CREA-MG, Sr. José Hugo, como vota?” Conselheiro José
2098 Hugo Rodrigues: “Vou votar pela abstenção. O processo inicialmente me
2099 pareceu que ia caminhando bem, mas depois tomou um outro rumo que
2100 me deixou confuso. Ainda não tenho segurança em votar, então voto pela
2101 abstenção.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. A Karine, da SEE, está
2102 agora na sala. Como vota, Sra. Karine Consuelo? Ela retornou, mas ainda
2103 não conseguiu manifestar. Senhora Karine, como vota pela SEE? A Karine
2104 se abstém do voto no chat. Quem está se abstendo, eu peço que justifique
2105 também no chat a abstenção porque nós temos que ter a justificativa pela
2106 abstenção. Pela FIEMG, Sr. Túlio Pereira, como vota?” Conselheiro Túlio
2107 Pereira de Sá: “Eu voto contrário ao parecer técnico da SUPRAM pelo
2108 entendimento explícito no parecer de vistas e também entendo que há,
2109 sim, a aplicação da prescrição intercorrente, nesse caso apesar da AGE
2110 ter explicado a situação, mas cabe, sim, a prescrição intercorrente não
2111 transformando o empreendedor em reincidente e cabendo a ele a
2112 notificação, assim como a Sandra apresentou no parecer dela.” Presidente



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

2113 Kamila Esteves Leal: “Ok. Obrigada, Sr. Túlio. Pelo Ministério Público-MG,
2114 Doutor Lucas Silva, como vota?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Em
2115 razão da existência de orientação da Corregedoria Geral do Ministério
2116 Público, me abstenho e por não verificar nenhuma ilegalidade manifesta e
2117 nenhuma das exposições apresentadas na presente reunião.” Presidente
2118 Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela FAEMG, Sr. Edécio José Cançado,
2119 como vota?” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Eu voto pelo
2120 provimento do nosso relatório de vista contra o parecer do IEF.” Presidente
2121 Kamila Esteves Leal: “Ok. Obrigada, Sr. Edécio. Pela FEDERAMINAS,
2122 Sra. Cinara Lucinei, como vota?” Conselheira Cinara Mendes: “Eu voto
2123 contrário ao parecer do IEF, em concordância com o relatório de vista já
2124 apresentado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Obrigada. Pela
2125 AMPAR, Sr. Ronaldo José Borges, como vota?” Conselheiro Ronaldo
2126 Borges: “Eu voto contrário ao parecer da SUPRAM. Entendo que corre a
2127 prescrição intercorrente conforme as orientações do pedido de vista da
2128 Sandra Meire Guimarães, pelos mesmos motivos que ela apresentou nas
2129 suas justificativas e não cabe mencionar mais.” Presidente Kamila Esteves
2130 Leal: “Ok. Muito obrigada. Pela APPA, Sr. Lucélio Nativo. Ele tinha saído.
2131 Ele retornou? Senhor Lucélio? Senhor Lucélio, como vota? Grupo AR, Sra.
2132 Regina Maria Bento, como vota? Senhora Regina? Pela PUC-MG,
2133 Professor Geraldo Tadeu, como vota?” Conselheiro Professor Geraldo
2134 Tadeu Rezende Silveira: “Eu voto pela abstenção por insegurança técnica
2135 na decisão.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Obrigada. Pela UEMG,
2136 Sr. Mauro César, como vota?” Conselheiro Mauro César Cruz: “Voto
2137 contrário ao parecer do IEF, corroborando com os pareceres de vista aqui
2138 apresentados, Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
2139 Obrigada, Sr. Mauro César. Pela OAB-MG, Sr. Gustavo Ferreira, como
2140 vota?” Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Contrário ao parecer do
2141 IEF acompanhando integralmente ao voto de vista.” Presidente Kamila
2142 Esteves Leal: “Ok. Muito obrigada. Pela APPA, Sr. Lucélio Nativo? Senhor
2143 Lucélio, o senhor pode votar pelo chat também. E pelo Grupo AR, a Sra.
2144 Regina.” Interlocutor não Identificado: “A Regina não se encontra mais na



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

2145 sala, Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Está
2146 ausente. Senhor Lucélio, o senhor pode votar pelo chat. Ele havia
2147 informado às 16h que teria que sair por questões de saúde, mas não sei
2148 se ele chegou a sair. Nesse sentido, o Lucélio não está respondendo,
2149 então vamos colocar ele como ausente. Nós tivemos as justificativas das
2150 abstenções pelo chat da Karine SEE e do Sr. José Tadeu, SEINFRA,
2151 registradas. Falta mais algum? Acredito que não. Todos os Conselheiros
2152 votaram, que estão presentes. O resultado foi: deferido contrário ao
2153 parecer do IEF com 7 votos, 1 voto a favor, 8 abstenções e 4 ausências.
2154 Foi deferido o recurso apresentado pela defesa. Obrigada a todos. Vamos
2155 agora para o item...” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Só um instante,
2156 Senhora Presidente. Salvo engano, foram apresentadas teses diversas
2157 aqui na justificativa do voto contrário ao parecer do órgão ambiental. Agora
2158 não vou me recordar ao certo o que cada um dos membros dessa câmara
2159 justificou o seu voto contrário. Mas seria importante a gente saber
2160 realmente qual foi o resultado do julgamento, se foi por prescrição, se foi
2161 pela nulidade de procedimento. Acho que seria importante já definir qual
2162 foi o resultado da nossa votação realmente.” Presidente Kamila Esteves
2163 Leal: “Obrigada, Doutor Lucas. Nós vamos verificar aqui. De acordo com a
2164 assessoria, o parecer do IEF é pela manutenção do auto. E o parecer
2165 contrário ao IEF é pela anulação do auto. Por mais que nós tivemos
2166 manifestação para a aplicabilidade da notificação advertência, a gente tem
2167 que seguir ao contrário ao parecer. Nesse caso, contrário ao parecer, é a
2168 anulação do auto de infração.” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “O que
2169 vai ficar consignado como resultado do julgamento é a anulação do auto
2170 de infração?” Presidente Kamila Esteves Leal: “Isso, anulação do auto de
2171 infração.” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Ok. Obrigado.” Presidente
2172 Kamila Esteves Leal: “Obrigada pela consideração. Foi importante. O
2173 próximo item é o item 9.1.” **9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
2174 **EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE**
2175 **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL:** Presidente Kamila Esteves Leal: “9.1
2176 Luis Henrique de Almeida Penha - Culturas anuais, semiperenes e



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

2177 perenes, silvicultura e cultivos grossilvipastoris, exceto horticultura; Criação
2178 de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime
2179 extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e
2180 caprinos, em regime de confinamento - Bambuí/MG - Licença de Operação
2181 Corretiva - PA/Nº 05032/2018/001/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº
2182 1370.01.0061040/2021-26 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. O item
2183 9.1 é apenas um destaque da SUPRAM para uma correção material.
2184 Márcio, você irá fazer a manifestação ou o José Augusto?" Márcio Muniz
2185 dos Santos, SUPRAM ASF: "É apenas um ponto que foi levantado pelo
2186 setor operacional. O item 9.1, não vou ler todo a ementa aqui. Item 9.1
2187 Luis Henrique de Almeida Penha. É uma mera correção no 'Luis', onde se
2188 lê com 's', na verdade é Luiz com 'z'. É só uma observação que foi trazida
2189 pelo operacional, no sentido de realmente trazer todas as informações
2190 exatas das informações que são trazidas na pauta. É basicamente esse o
2191 destaque. Nada mais havendo." Presidente Kamila Esteves Leal: "Ok.
2192 Vamos colocar em votação o item 9.1. Nós vamos realizar a devida
2193 correção do nome. Pela SEAPA, Sr. Wellington Dias, como vota? Ele
2194 ainda está aí ou saiu?" Interlocutor não Identificado: "O Sr. Wellington Dias
2195 saiu da reunião, Senhora Presidente." Presidente Kamila Esteves Leal:
2196 "Ok. Ele está ausente. Pela SEDE, Sr. Igor Messias, como vota?"
2197 Conselheiro Igor Messias da Silva: "De acordo com o parecer." Presidente
2198 Kamila Esteves Leal: "Ok. Obrigada. Pela SEE, Sra. Karine Consuelo,
2199 como vota? Pode votar pelo chat aqueles que estiverem com problemas.
2200 Pela SEINFRA, Sr. José Tadeu, como vota? A Karine votou de acordo com
2201 o parecer, pelo chat. Pela EPAMIG, Sr. Marley Lamounier, como vota?"
2202 Conselheiro Marley Lamounier Machado: "Favorável." Presidente Kamila
2203 Esteves Leal: "Ok. Obrigada. Pela SEDESE, Sra. Sandra Meire, como
2204 vota?" Conselheira Sandra Meire Guimarães: "Favorável." Presidente
2205 Kamila Esteves Leal: "Obrigada. Pela PMMG, Sr. Flávio Borges, como
2206 vota?" Conselheiro 1º Tenente PM Flávio Borges Silva: "Favorável."
2207 Presidente Kamila Esteves Leal: "Obrigada. Pelo CREA-MG, Sr. José
2208 Hugo, como vota?" Conselheiro José Hugo Rodrigues: "Favorável."



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

2209 Presidente Kamila Esteves Leal: “O Sr. José Tadeu, SEINFRA, votou
2210 favorável pelo chat. Pelo MPMG, Dr. Lucas Silva, como vota?” Conselheiro
2211 Lucas Silva e Greco: “Em razão de orientação da Corregedoria Geral do
2212 Ministério Público, eu me abstenho.” Presidente Kamila Esteves Leal:
2213 “Obrigada. Pela FIEMG, Conselheiro Túlio de Sá, como vota?” Conselheiro
2214 Túlio Pereira de Sá: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela
2215 FAEMG, Conselheiro Edécio Ferreira, como vota?” Conselheiro Edécio
2216 José Cançado Ferreira: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal:
2217 “Obrigada. Pela FEDERAMINAS, Sra. Cinara, como vota?” Conselheira
2218 Cinara Mendes: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada.
2219 Pela AMPAR, Sr. Ronaldo José, como vota? Ele votou pelo chat,
2220 favorável. Nós temos aqui ausências da APPA, do Grupo AR, Associação
2221 Nordeste e da PUC-MG. O Sr. José Geraldo justificou no chat que ele teria
2222 que se ausentar. Pela UEMG, Sr. Mauro César, como vota?” Conselheiro
2223 Mauro César Cardoso Cruz: “Favorável, Senhora Presidente.” Presidente
2224 Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela OAB, Sr. Gustavo Ferreira, como
2225 vota? A OAB ainda está presente? OAB está ausente. Nós temos 12 votos
2226 favoráveis para deferimento ao parecer da SUPRAM, 1 abstenção e 7
2227 ausências. Nesse caso foi votado o parecer da SUPRAM, acompanha o
2228 parecer do recurso que era para retorno do processo para análise. Foi
2229 deferido para que o processo retornasse para análise. Questão de ordem,
2230 eu peço que todos fechem seus microfones, por favor. O item **9.2** Bambuí
2231 Bioenergia S.A. - Destilação de álcool; Geração de bioeletricidade
2232 sucroenergética; Fabricação de fermentos e leveduras - Bambuí/MG -
2233 Licença de Operação - PA/Nº10336/2006/006/2013 - Processo Híbrido
2234 SEI/Nº 1370.01.0061117/2021-81 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
2235 Esse processo tem inscritos, então eu irei ouvir primeiramente os inscritos,
2236 para posteriormente a gente verificar a manifestação da SUPRAM, e
2237 depois a manifestação de algum Conselheiro, ou alguma pergunta sobre
2238 esse item.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Kamila? Solicitar vista desse
2239 processo.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Túlio de Sá solicitou vista
2240 do item 9.2, processo da Bambuí. Mais alguém acompanha?” Conselheiro



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

2241 Edécio José Cançado Ferreira: “Vista conjunta com a FIEMG.” Presidente
2242 Kamila Esteves Leal: “O Sr. Edécio solicitou vista pela FAEMG. E o Sr.
2243 Túlio solicitou vista pela FIEMG. Mais algum Conselheiro acompanha o
2244 pedido de vista?” Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Acompanho o
2245 pedido de vista, Excelência.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.
2246 Gustavo Carvalho, da OAB, acompanha o pedido de vista também. Mais
2247 algum Conselheiro? Esse processo não vai ser colocado em votação
2248 porque houve pedido de vista e retornará na próxima reunião. Todos os
2249 processos foram julgados.” **11. ENCERRAMENTO.** Presidente Kamila
2250 Esteves Leal: “Eu agradeço a presença de todos os Conselheiros e
2251 Conselheiras. É muito importante os senhores estarem aqui conosco até o
2252 final. Eu desejo um bom descanso a todos e até a próxima reunião. Muito
2253 obrigada. Boa tarde.”

2254

**** **

2255

2256

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Kamila Esteves Leal

Superintendente da Supram Alto São Francisco e

Presidente Suplente da URC Alto São Francisco